



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

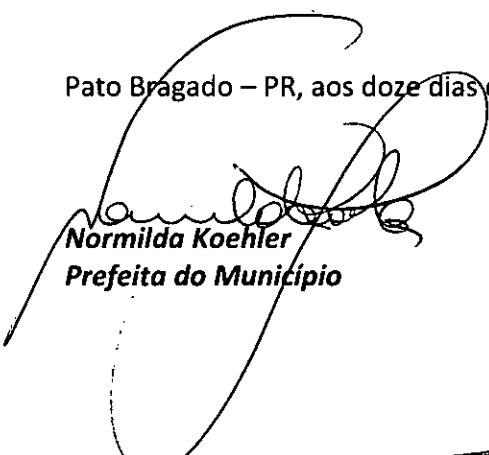
Regime de Contratação: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 12h00min do dia 04 de dezembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h00min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos doze dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3471
de 21/11/12 nº 04
Viso

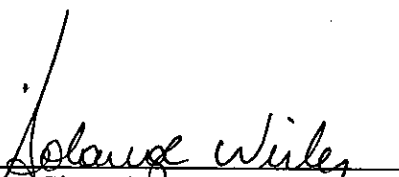
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Albérico nº 116
de 20/11/12 nº 2
Viso

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Secretaria de Saúde Pato Bragado

Solicitamos a aquisição de medicamentos para a distribuição na Farmácia Básica do Centro de saúde Albino Edvino Fritzen, sugerimos a modalidade pregão por item, sendo que os preços citados como referencia para teto máximo são resultante de pesquisa de preços junto ao site <http://consultaremedios.com.br/>, encontra-se dentro do preço praticados no mercado.

Pato Bragado, 20 de novembro de 2012.


Solange Simoni Strenske Weiler
Secretario de Saúde do Município de Pato Bragado

Solange Weiler
CPF 021.587.219-36
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Saúde

DEPARTAMENTO: Saúde

JUSTIFICATIVA Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia da UBS.

OBJETO: Medicamento

Solicitado Por: Solange S. S. Weiler

Valor Estimado R\$ 20.000

Assinatura Solange Weiler
Carimbo Solange Weiler

Data da Solicitação: 20/III/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

CPF 021.587.219-36
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Data ____/____/____ Autorizado Não Autorizado

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Data ____/____/____ Autorizado Não Autorizado

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

NF Recebida em ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de novembro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

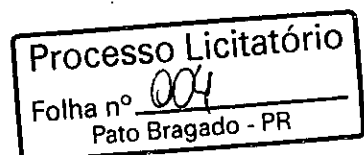
1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

3.3.90.32.03 – 4205 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 03303

Cordialmente


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: Fundo Municipal de Saúde
 Órgão.....: 02 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2822	1.257,00	1.257,00	0,00	0,00
3.3.90.32.03.0000 MAT.DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2823				
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA		01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
2824	14.044,90	0,00	0,00	14.044,90
3.3.90.32.03.0000 MAT.DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
2825				
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA		03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
4118	12.730,42	0,00	0,00	12.730,42
90.32.03.0000 MAT.DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
4205				
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2826	2.765,74	0,00	0,00	2.765,74
3.3.90.33.01.0000 PASSAGENS PARA O PAÍS		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2827				
3.3.90.33.05.0000 LOCOMOÇÃO URBANA		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
4001				
3.3.90.33.99.0700 COMBUST LUBRIF E PEÇAS DE VEIC EM VIAGEM		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2828				
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2829	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.0000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2830				
3.3.90.39.08.0000 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2831				
3.3.90.39.10.0000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2832				
3.3.90.39.12.0000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2833				
3.3.90.39.17.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2834				
3.3.90.39.19.0700 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
4138				
3.3.90.39.41.0000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2835				
3.3.90.39.43.2000 SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2836				
3.3.90.39.48.0000 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2837				
3.3.90.39.50.0000 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONT.E LABORAT.		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2838				
3.3.90.39.58.0000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2839				
3.3.90.39.66.0000 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2840				
3.3.90.39.69.0000 SEGUROS EM GERAL		01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
2841				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

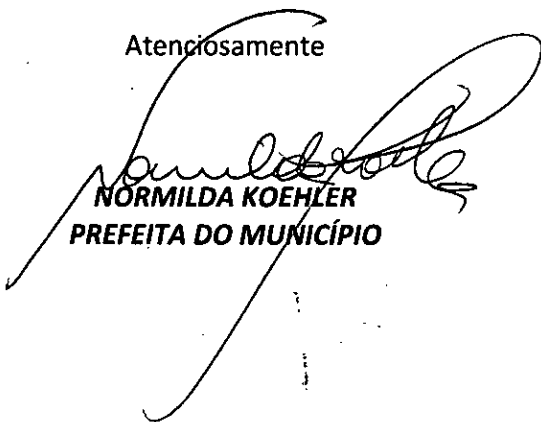
Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

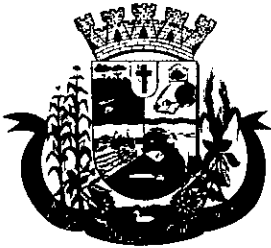
Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


NORMILDA KOEHLER
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório

Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 04/12/2012, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 112/2012, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 12h00min horas, do dia 04/12/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, aos munícipes de baixa renda, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

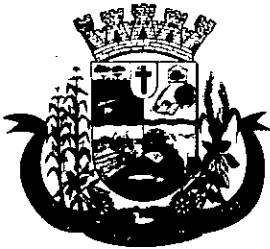
Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **04 de dezembro de 2012, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 112/2012

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 112/2012

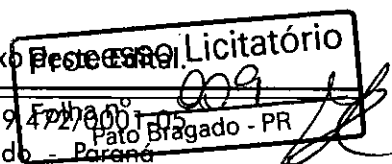
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9. Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.4 deste Edital.

7.4 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de novembro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Processo Licitatório

Folha nº 010

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na fonte pagadora, quando for o caso.

Fonte pagadora: quando for o caso
Processo Licitatório nº 015/2010
Folha nº 015/2010
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2821 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01000

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

3.3.90.32.03 – 4205 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 03303

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

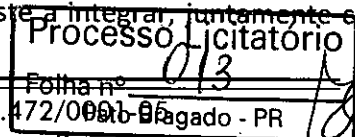
Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2011).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

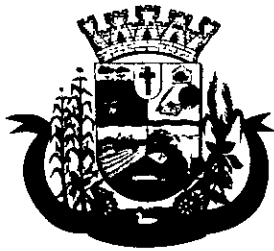
16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

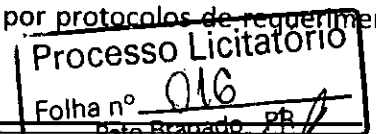
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e





Prefeitura do Município de Pato Bragado

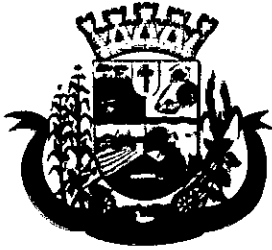
Estado do Paraná

- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

Processo Licitatório

Folha nº 017

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório

Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força novembror ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

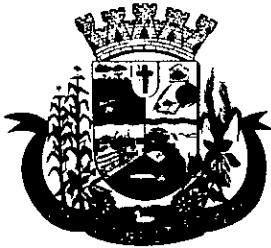
23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

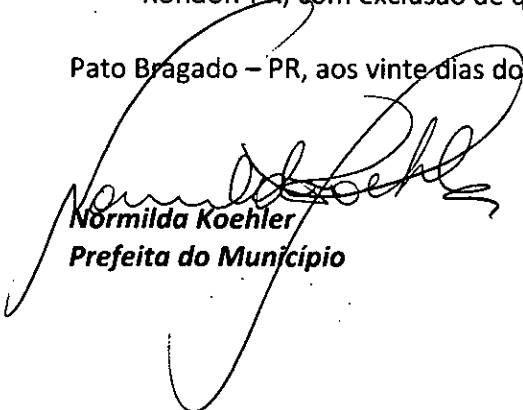
23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 020
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 112/2012

1.1. Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto ao Centro de saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE MEDIDA	Quantidade	Teto Máximo Unitário por item	Teto Máximo Global por Item
1	AMICACINA (SULFATO) 100MG/ML 2ML IM/IV	AMP	50	3,00	150,00
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP	450	0,35	157,50
3	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	0,60	180,00
4	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	1,00	200,00
5	B ISACODIL 5MG	COMP	100	0,05	5,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	1,07	321,00
7	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	20	10,00	200,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	25	2,50	62,50
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	1000	0,10	100,00
10	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2000	1,62	3240,00
11	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	525	0,42	220,50
12	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	1000	1,10	1100,00
13	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	500	0,15	75,00
14	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	0,60	60,00
15	CLOR. CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	600	0,10	60,00
16	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	0,90	450,00
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	500	0,10	50,00
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	0,10	50,00
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA20MG	COMP	1000	0,90	900,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML SOL INJ.	COMP	4	9,00	36,00
21	CLOXAZOLAM 1 MG	CPR	300	0,52	156,00
22	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	500	1,41	705,00
23	CUMARINA15MG TROXERRUTINA 90 MG	COMP	2000	0,90	1800,00
24	DEXAMETASONA0,1% NEOMICINA0 0,35% POLIMIXINAB 6000UI SOL. OFT C/ 5 ML	FRS	30	13,00	390,00
25	DICLOFENACO DIETILIAMONIA GEL 60GR	TB	100	3,00	300,00
26	DICLOFENACO SODICO+CODEINA 50/50 MG	COMP	500	2,50	1250,00
27	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	0,08	80,00
28	FLUNARIZINA(DICLORIDRATO) 10MG	CPR	500	0,08	40,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	0,90	45,00
30	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT.2,5ML XALATAN	FRS	1	112,00	112,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

31	LEVOTIROXINA 88 MG	COMP	300	0,40	120,00
32	MELOXICAM 15 MG	COMP	150	0,50	75,00
33	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	200	2,10	420,00
34	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	1,20	240,00
35	Optive coli rio	FRS	1	35,00	35,00
36	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1500	0,80	1200,00
37	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	200	3,00	600,00
38	SILIMARINA+METIONINA COMP	COMP	4000	2,30	9200,00
39	SULF.GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135g	SACHE	400	4,00	1600,00

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 **No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

2. - Validade dos produtos:

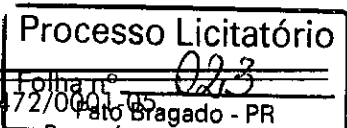
- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

3. - Prazo e Local de Entrega:

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço,





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha n.º 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

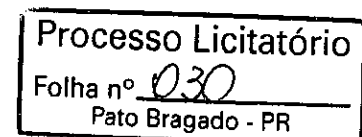
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

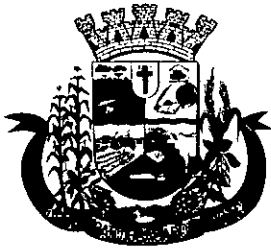
Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 112/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

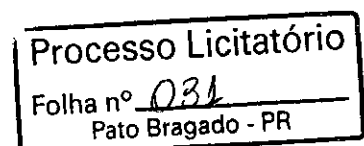
Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos.

Dos Produtos:

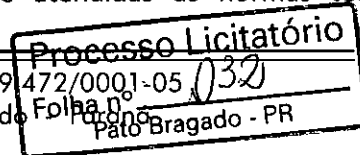
Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

Validade dos produtos:

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 112/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias: Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2821 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01000

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

3.3.90.32.03 – 4205 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 03303

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Processo Licitatório

Folha nº 034

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 112/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da farmácia básica de atendimento junto ao centro de saúde local, os quais deverão seguir as quantidades e características mínimas descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

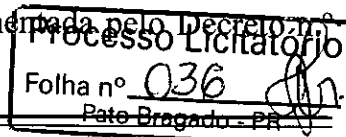
Ressalta-se que o teto máximo fixado neste procedimento é resultante de pesquisa realizada pela Secretária de Saúde Do Município, Sra. Solange Somoni Strenske Weiler, conforme declaração e relatório em anexo. Bem como, as especificações dos medicamentos a serem adquiridos.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão, do Contrato e demais documentos que acompanham, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

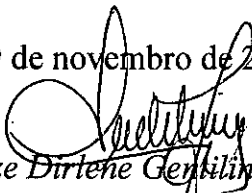
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de novembro de 2012.


Marlize Dirlene Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 112/2012
Objeto: medicamentos
Data de Abertura: 04/12/2012
Hora: 14:15

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HOSPITAL MEDIC. LTDA
Endereço: Rua Teobaldo Bresolin 220
Cidade: Cosmópolis - PR
CNPJ nº: 11.616.474/0001-89
Telefone: (45) 3039-1934
Pessoa para contato: GELSON
Email: HOSPITAL03@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 27/11/2012

Gelson (Gelson)
Assinatura do requerente

6085.416.5
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 112/12

Objeto: 19. Medicamentos

Data de Abertura: 04/12/12

Hora: 14:00 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FERNAMED LTDA

Endereço: R: CASSIANO TORBE FERNANDES 2058

Cidade: CASCAVEL

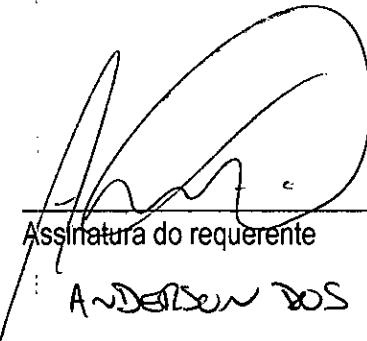
CNPJ nº: 04.759.433/0001-86

Telefone: 045-3222-9489

Pessoa para contato: SANDRO

Email: FERNAMED@UOL.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 27/11/12


Assinatura do requerente

ANDERSON DOS SANTOS

043.294.799-07
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

Nº. 112/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Data de Abertura: 04/12/2012

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.

Endereço: BR 480, Nº. 795, SAIDA PARA ERECHIM - RS.

Cidade: BARÃO DE COTEGIPE - RS.

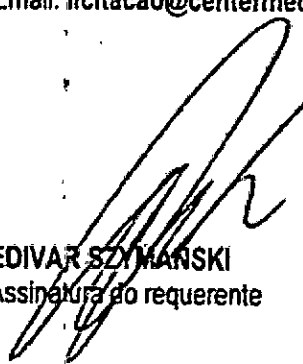
CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70

Telefone: 54-3523-2700

Pessoa para contato: CASSIANE.

Email: licitacao@centermedi.com.br

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS


EDIVAR SZYMANSKI
Assinatura do requerente

670.481.290-34
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 040
Pato Bragado - PR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

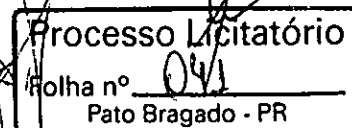
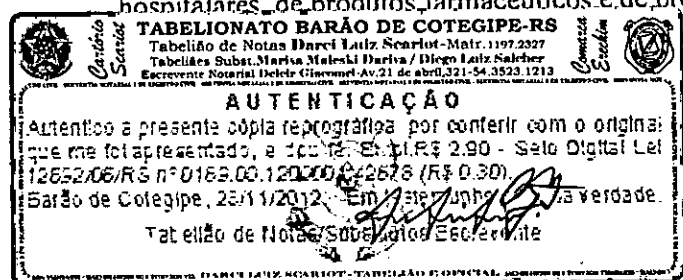
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

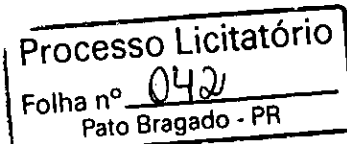
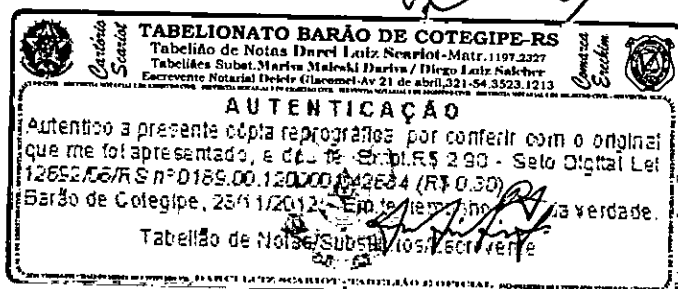
VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotégupe(Rs), 24 de junho de 2011.

[Signature]
Ediyar Szymanski

[Signature]
Wilson Szymanski

Testemunhas:

[Signature]
Adelar Rigoni
RG 1009706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

[Signature]
Sandra Cristina Zaions
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR

TABELIONATO BARÃO DE COTÉGUPE-RS
Tabela de Notas Daniel Luiz Scarlot - Matr. 119723
Tabelião Subst. Maria Márcia Barba / Diego Luiz Nalcher
Escrivente Notarial Deleir Giscomel - Av. 21 de abril, 321-54, 3523-1213

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia redigida por conferência com o original que me foi apresentado, e do qual se trata de uma cópia Digital Lei 12652/06/R.S nº 0159.00.1200/014235 (R.S.O.S.)
Barão de Cotégupe, 23/11/2011. Escrivente Notarial

Tabela de Notas Subst. Deleir Escrivente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0437835-0	CNPJ 03.652.030/0001.70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS."				
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	R\$ 250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53	R\$ 250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento			Situação	
Data: 01/07/2011	Número: 3485451	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERACAO	Status			
Evento(s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	CADASTRADA			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



129269735

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2012 às 11h 10min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 044
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:54:05 do dia 09/11/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2013.

Código de controle da certidão: **500E.59F9.FC54.4843**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de ERECHIM

Certidão de Situação Fiscal Nº 05474310

Identificação do titular da certidão

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**

CENTRO - BARAO DO COTEGIPE RS

CNPJ: **03652030/0001-70**

Certifico que, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2012, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Descrição dos Débitos/Pendências:

EMPRESA POSSUI 06 DEBITOS PARCELADOS.

Identificação do Agente Fiscal do Tesouro do Estado:

GUSTAVO CARVALHO MAGALHAES - Identidade Funcional: 323980201

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/01/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação 13257411

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL

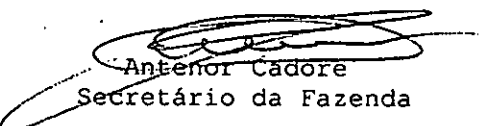
Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000

E-mail: fazenda@baraodecotegipe.rs.gov

C E R T I D ã O



Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP.LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, situado a BR 480, 795, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 511 desde 06/07/2000 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 25 de Setembro de 2012.


Antenor Cadore
Secretário da Fazenda


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 277/2012
Esta Certidão é válida para 180 dias.

	TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS Tabelião de Notas Darci Luiz Senriot-Matr. 1197.2327 Tabelião Subst. Maria Malenki Darin / Diego Luis Salcher Escrivente Notarial Deleir Giacomet-Av.21 de abril,321-54-3-23.1213	
A U T E N T I C A Ç Ã O		
Autentico a presente cópia reprografiada por conferência com o original que me foi apresentado. 100% empl. R\$ 2,90 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00. 0000/MS 242/R\$ 3,37 Barão de Cotegipe, 25/09/2012. Escrivão de Verdade.		
Tabelião de Notas Subst. Darci Senriot		

Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS
25 SET. 2012
Zuleide Maria Krukowski Tasoureira Secretaria de Fazenda

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2012 a 11/12/2012

Certificação Número: 2012111208353533293506

Informação obtida em 22/11/2012, às 11:52:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 048

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000432012-19025030

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/09/2012.

Válida até 20/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 112112

Objeto: 19. Medicamentos

Data de Abertura: 04/12/12

Hora: 14:00 hrs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA comércio de medicamentos

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva n:231

Cidade: União da Vitória


CNPJ nº: 03.233.805/10001-73

Telefone: (44) 3528-3656

Pessoa para contato: Márcia

Email: mocamedicamentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 24/11/12


Assinatura do requerente

CPF/RG

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 03 233 805/0001-73

Processo Licitatório

Folha nº 050

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 112112
Objeto: Ag. Medicamentos
Data de Abertura: 04/12/12
Hora: 14:00 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: OSCAR AHMANN e CIA LTDA
Endereço: AV. Continental n.º: 919
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 01422184/0001/40
Telefone: 3292-1416
Pessoa para contato: Edis Klein
Email: fiadulforma@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 22/11/12

Robel E. Stey
Assinatura do requerente

053 290 779-58
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO
N.º 1421
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data de Abertura: 04/12/2012
Hora: 14:00 HORAS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CIRURGIA SANTA CRUZ
Endereço: RUA LORENZO OSCAR JOST, 1963
Cidade: SANTA CRUZ DOSUL / RS
CNPJ nº: 04.516.671/0001-53
Telefone: (51) 3715.9008. SIMONE
Pessoa para contato: SIMONE
Email: SIMONE@CIRURGIA SANTACRUZ.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 26/11/12


Assinatura do requerente

07.136.669-96/83171059
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 052
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 112/12

Objeto: Aq. Medicamentos

Data de Abertura: 04/12

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Angelo med - Fam Fred Med

Endereço: Rua Octavio no Teixeira dos Santos

Cidade: Francisco Beltrão

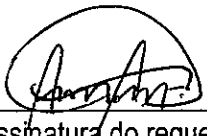
CNPJ nº: 02.607.956/0001-81

Telefone: 46 3524-6343

Pessoa para contato: Maio no Chiapetti

Email: _____

Pato Bragado - PR, em 08/11/12


Assinatura do requerente

4.191.536-6
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

Francisco Beltrão, 23 de Novembro de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PARANÁ

Ref. Retirada PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2012

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES.

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

A ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda., C.G.C. no. 02.607.956/0001-81, sediada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, representada por Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º: 000525255 e CPF: 465.988.800-25, vem por meio deste REQUERER o edital do processo licitatório supramencionado, e seus respectivos anexos.

Portanto, AUTORIZA a TRANSPORTADORA BAUER CARGAS a retirá-lo e assinar o que for necessário para esse fim, em nome desta empresa.

Segue dados da empresa:

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

Sendo o que se apresenta para o momento, na certeza de ser prontamente atendida, reintero votos de estima e consideração.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná


ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Daiana Chiavetti - Analista de Licitações.

046) 3523-5454
Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 112111
Objeto: de Medicamentos
Data de Abertura: 04/12
Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rimoldi e Cogo Ltda
Endereço: R. nosso Senhor do Rosário nº 1665
Cidade: Toledo
CNPJ nº: 07.269.677/000-179
Telefone: 32520824
Pessoa para contato: Alessandro Padillo
Email: Alessandro@op@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 28/11/12

Alessandro Padillo
Assinatura do requerente

04026962989
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preços
N.º 112/11
Objeto: Aq Medicamentos
Data de Abertura: 04/12/12
Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: farmacia Navler
Endereço: Av. Continental
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 01.615.342/0001-89
Telefone: 3282-1206
Pessoa para contato: Valerio
Email: farmacia.navler@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em / /

Tanio
Assinatura do requerente

S.072.088-5
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 97740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

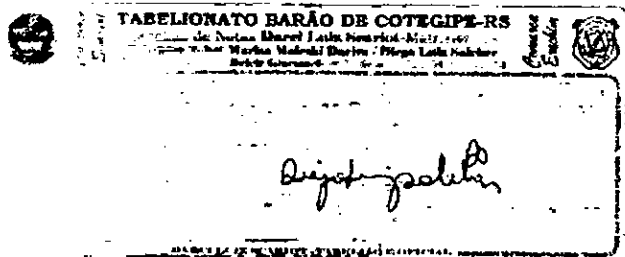
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade nº.5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº. 99 apto. 33, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do RG nº. 7049680684 e CPF nº. 713.116.700-25.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2012.



Barão de Cotegipe, 19 de março de 2012.

SECRETARIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
RUA S. MARCOS, 100 - JARDIM
CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE - RS
COMARCA DE DRECHIM - RS

Cartório
SCARIOT

EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966



Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

*Distribuir medicamento, uma porção que cada um remédio.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0.

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

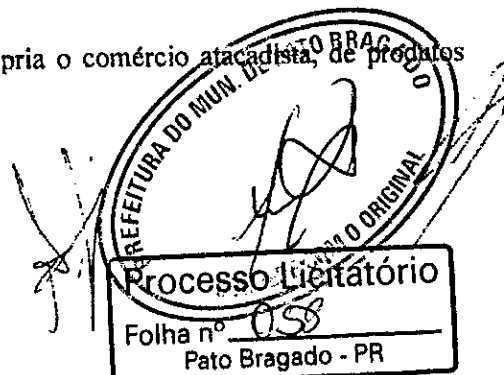
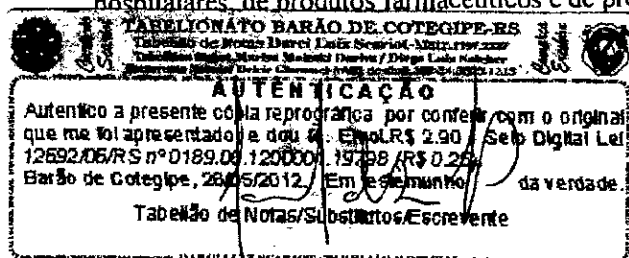
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

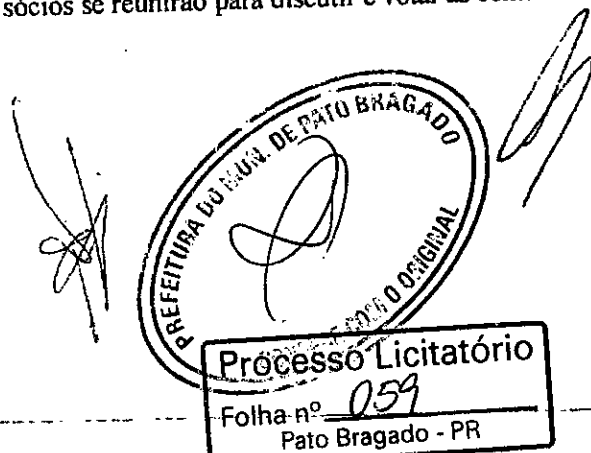
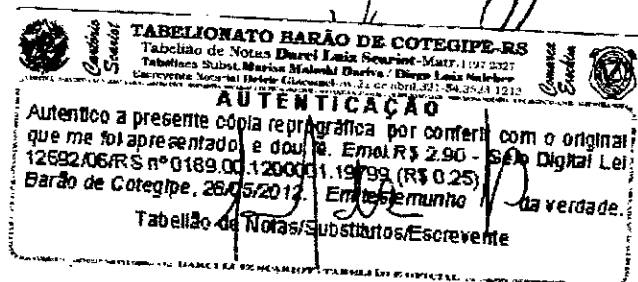
VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Ediyar Szymanski

Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaians
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS


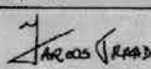
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Durci Luiz Scariot- Matr. 1.197.227
Tabelião Subst. Marcos Valério Durica / Durci Luiz Scariot
Escritório: Natal, Têlex: Diassuel, Av. 21 de Abril, 321, 94.353-1213

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Empl. R\$ 2,90 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1200001.19742 (R\$ 0,25)
Barão de Cotegipe, 28/05/2012 Em testemunho da verdade.
Tabelião de Notas/Substituto/Escrevente

JUCERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTERIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 450687139	NOME MAURO DINIZ BRAGAGNOLO		
		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 7049680684 SESP RS	
		CPF DATA NASCIMENTO 713.116.700-25 13/06/1974	
	FILIAÇÃO OSMAR JACOB BRAGAGNOLO		
	ZELI NATALINA BRAGAGNOLO		
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAR	
	Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO		
	01790897851 16/05/2016 23/07/1992		
	OBSERVAÇÕES		
	A		
PROIBIDO PLASTIFICAR 450687139	LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR	DATA PRESSÃO	
	CASCATEL, PR	17/05/2011	
		60732190450	
	ASSINATURA DO EMISSOR	PR902939079	
DETRAN - PR (PARANÁ)			



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

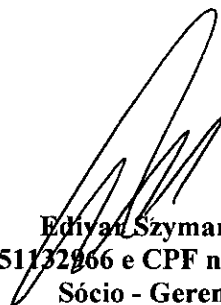
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

Pelo presente instrumento a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Representante Legal, a Sr. EDIVAR SZYMANSKI, portador do RG Nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

BARÃO DE COTEGIPE – RS 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

Nº. 112/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Data de Abertura: 04/12/2012

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**

Endereço: **BR 480, Nº. 795, SAIDA PARA ERECHIM - RS.**


Cidade: **BARÃO DE COTEGIPE - RS.**

CNPJ Nº. **03.652.030/0001-70**

Telefone: **54-3523-2700**

Pessoa para contato: **CASSIANE.**

Email: **licitacao@centermedi.com.br**


EDIVAR SZYMANSKI
Assinatura do requerente

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

03652030/0001-70
670.481.290-34
CPF/RG

CEM
PROC

LB

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental N° 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
farmácia.janaina@hotmail.com

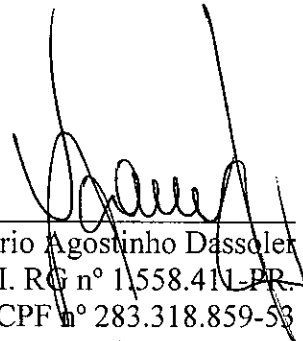
Prefeitura do município de Pato Bragado – PR.
Pregão presencial n° 112/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ n° 01.615.342/0001/89, credencia o Sr VALÉRIO AGOSTINHO DASSOLER. portador do documento de Identidade RG n° 1.558.411 emitida pela SSP/PR e do CPF n° 283.318.859-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 112/2012.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado 04 dezembro, de 2012


Valério Agostinho Dassoler
CI. RG n° 1.558.411-PR.
CPF n° 283.318.859-53
Sócio-gerente

Processo Licitatório
Folha n° 064
Pato Bragado - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental N° 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
farmácia.janaina@hotmail.com

Prefeitura do município de Pato Bragado-Pr.
Pregão Presencial n° 112/2012

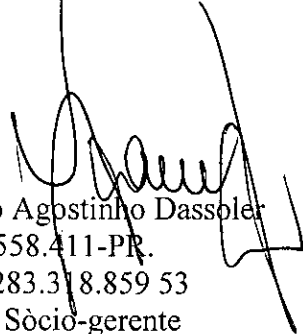
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ n° 01.615.342/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALÉRIO AGOSTINHO DASSOLER, portador do documento de identidade RG n° 1.558.411, emitido pela SSP/PR. e do CPF n° 283.318.859 53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado, 04 de dezembro de 2012.


Valerio Agostinho Dassoler
RG 1.558.411-PR.
CPF: 283.318.859 53
Sócio-gerente

Processo Licitatório
Folha n° 065
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FARMACIA DASSOLER LTDA ME
CNPJ. 01.615.342/0001-89**

VALERIO AGOSTINHO DASSOLER, nascido aos 18/08/1955 em Lajeado - RS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Av. Continental, 866, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.558.411 SSP-PR e CPF nº 283.318-859-53 e VANIA DASSOLER, nascida aos 29/09/1956 em Concórdia - SC., casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, residente e domiciliada a Av. Continental, 866, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.895.867-8 SSP-PR e CPF nº 368.273.639-53, sócios componentes da empresa FARMACIA DASSOLER LTDA ME estabelecida à Av. Continental, 866, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000 com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203365783 em 07 de janeiro de 1997, conforme consolidação o Contrato Social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 resolvem por este instrumento alterar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se de FARMACIA DASSOLER LTDA ME, tendo sua sede na Av. Continental, 866, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade tem por objeto social o ramo de comercio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos.

Clausula Terceira: O Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representado por 30.000 (Trinta mil) quotas a R\$.1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído, entre os sócios:

- VALERIO AGOSTINHO DASSOLER	15.000	R\$. 15.000,00
- VANIA DASSOLER	15.000	R\$. 15.000,00
Total.....	30.000	R\$. 30.000,00

Clausula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1997 e seu prazo de duração é indeterminada.

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Vania Dassoler

Valerio Agostinho Dassoler

Processo Licitatório
Folha nº 000
Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FARMACIA DASSOLER LTDA ME
CNPJ. 01.615.342/0001-89

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá à VALERIO AGOSTINHO DASSOLER e VANIA DASSOLER com os poderes e atribuições de administrador autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: A responsabilidade técnica profissional cabe única e exclusivamente a sócia VANIA DASSOLER, registrada CRF-PR, o qual representara perante o Conselho Regional de Farmácia e a Secretaria da Saúde.

Clausula Décima Quinta: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra no inciso 1 do art. 2º da Lei nº 9.841/99 e não se enquadra nas exclusões do art 3 da mesma Lei.

Vania Dassoler

Valerio Agostinho Dassoler



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FARMACIA DASSOLER LTDA ME
CNPJ. 01.615.342/0001-89**

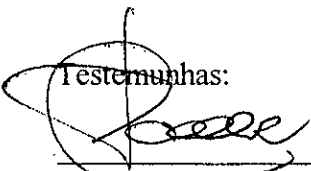
Clausula Décima Sexta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

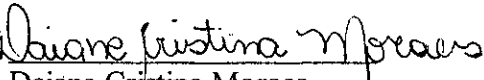
Clausula Décima Sétima: Fica eleito o foro e Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

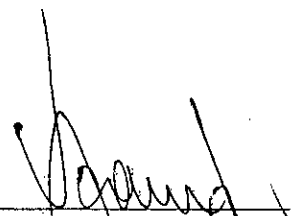
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias perante testemunhas presentes.

Pato Bragado – Pr, 12 janeiro de 2004

Testemunhas:

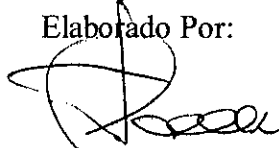

Gilberto Machler
RG. 980.313-0 SSP-PR


Daiane Cristina Moraes
RG. 8.506.902-0 SSP-PR

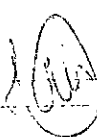

Valério Agostinho Dassoler


Vânia Dassoler

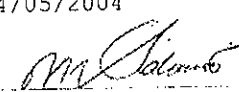
Elaborado Por:


Gilberto Machler
CRC-PR 013054/O-4



SECRETARIA GERAL 
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2004
SOB NÚMERO: 20040333124
Protocolo: 04/033312-4

Empresa: 41 2 0336578 3
FARMACIA DASSOLER LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

Processo Licitatório

Folha nº 068
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012.



Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, credencia o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 7.642.936-7/SSP-PR, e do CPF nº 033.035.399-36, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 112/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2012.

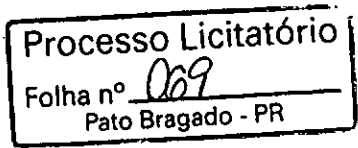
[Handwritten signature]
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Geison Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

CARTÓRIO MION



Reconheço por semelhança e uso fé, a assinatura de GELSON MARTINS TEIXEIRA, Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2012.

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial





FERNAMED

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

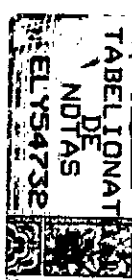
PROCURAÇÃO

A empresa FERNAMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, com sede à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel - Pr, portador da carteira de identidade sob nº 4.170.099-8/SSP-PR e CPF sob nº 575.171.509-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, Residente na Rua Márcia Regina, 116, Apto. 24, Bloco 02, Alto Alegre, Cascavel - Pr, portador da Carteira de Identidade sob nº 7.642.936-7/SSP-PR e CPF nº 033.035.399-36, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2012.

CARTÓRIO MION

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Geison Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3745 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de
GELSON MARTINS TEIXEIRA, Cascavel-PR, 04 de dezembro
de 2012.

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

1

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel - Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.890.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes nº 1.201, Centro, em Cascavel - Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR.EMRS
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará in dividualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os sócios que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3795 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 21099889/21097869

Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SECRETARIA COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua **04 DEZ-2012**

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

(Handwritten signatures)

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
CANTARIA COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar, consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado a usar o nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 04 DEZ 2012
A presente fotocópia e reprodução
dele é válida e produzida nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

NOTARIA COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

NOTARIO MION
RUA SOLZA NAVES, 8755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869/2101 7869

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente cópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade



FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Signature]
BRUNA TALITA RUVO TEIXEIRA

[Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

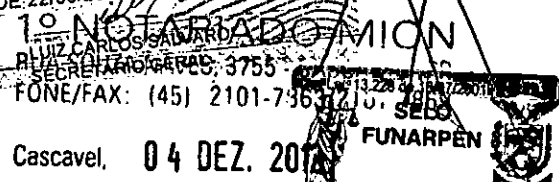
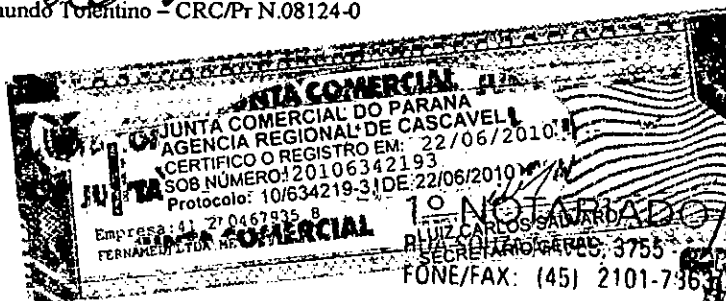
TESTEMUNHAS:

[Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0



Cascavel, 04 DEZ. 2010

A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado para fins de registro.
Data: 04/12/10
Folha nº 016
Pato Bragado - PR

TABELIONAT
DE
NOTARIAS
ELY53666

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

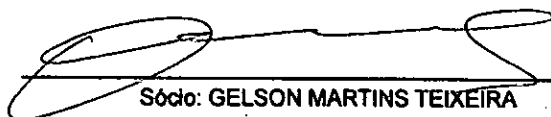
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

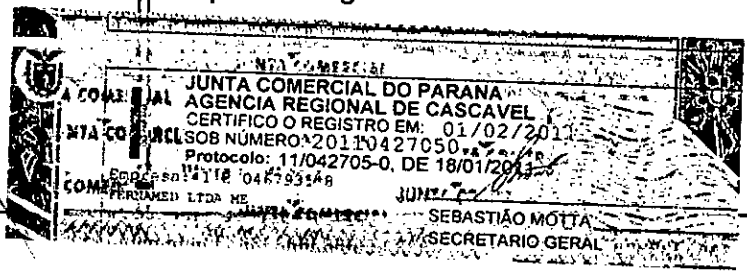
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 1º NOTARIADO MION RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869 Cascavel, 17 de Janeiro de 2011.</p> <p>A presente fotocópia é fiel do documento original nesta data. Dou fé.</p> <p>DE NOTAS ELY55673</p>	<p>Etiqueta de registro</p> 
--	--

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o **Sr. FERNANDE RESENDE**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 83.051370 SSP/PR e CPF nº. 042.106.699-70, residente na Rua Gaspar S. Martins, número 550, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pato Bragado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

CAD/ICMS
90161608-62

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2012.

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Proc. Méd. Hosp. Ltda

Sirlei Fátima Follador
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail : angeomed@netconta.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 038
Pato Bragado - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA - EPP.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.607.956/0001-81, inscrição estadual nº. 901.61608-62, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº000525255 SSP/RO, e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: FERNANDE RESENDE, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 83.051370 SSP/PR e CPF nº. 042.106.699-70, residente na Rua Gaspar S. Martins, número 550, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2012.

BELTRÃO

Sirlei Fátima Follador
ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio - Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

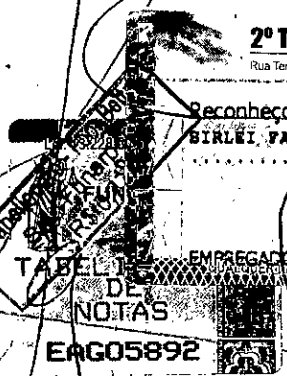
2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MATA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telef. (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 30 de Dezembro de 2011

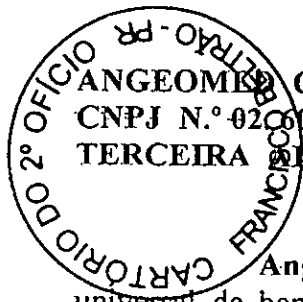
EMPREGADO AUTORIZADO - GLESTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$3,00

GABARITO DE ICMS
90161608-62
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná



Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-030
Francisco Beltrão/ PR - Telephone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netcontas.com.br

PROCURAÇÃO MUN. DE PATO BRAGADO
Processo Licitatório
Folha nº **079** CONFERE COM O ORIGINAL
Pato Bragado - PR



ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ N.º 02.007.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 01/04.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 - RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 - RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**", estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.00Q (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL - Situação atual - Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado - Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados - Número de quotas 1.000.000 - Valor unitário das quotas R\$ 1,00 - Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Solo de autenticação anexa à
 na última folha do documento
 Cartório Malta 2ª Notas
 Fco. Beltrão - PR

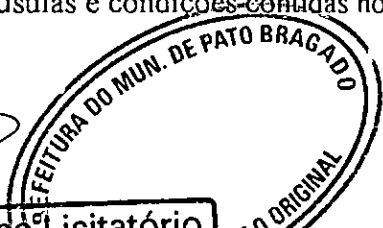
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Coronel ... - Centro - Fco. Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefax (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e deu fé.

Francisco Beltrão - PR 08/11/2012

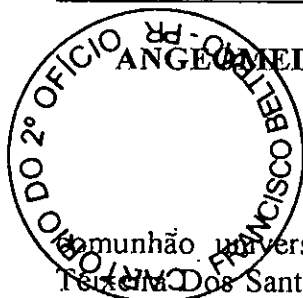
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82



Processo Licitatório
 Folha nº 080 CONFERE COM O ORIGINAL
 Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :



ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 - RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 - RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**", estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social - Situação atual - Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado.- Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados - Número de quotas 1.000.000 - Valor unitário das quotas R\$ 1,00 - Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

Solo de autenticação em 10
 na última folha do documento
 Cartório Malta 2ª Vistas
 Fcc. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.001-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 08/11/2013

CAROLINE BRANDINI - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

Processo Liquidatório
 Folha nº 081
 Pato Bragado - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 03/04.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró - labore ”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvem em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCIÓCO BELTRÃO

Selo de autenticação
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Carmago, 194 - Beltrão - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é Verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 08/11/2012

CAROLINE BENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

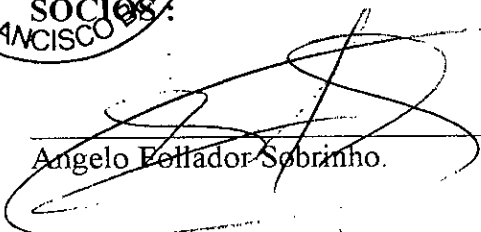
REFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Processo Licitatório
CONFERE
Folha nº 03
Pato Bragado - PR

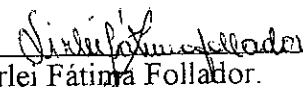
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 04/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

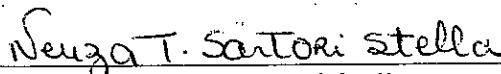


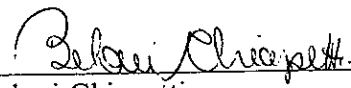
Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.


Angelo Follador Sobrinho.


Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :


Neuza Terezinha Sartori Stella.


Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MÁRIA THERESA LOPES SÁBOMAO
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Caspary, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e sou fé.
Francisco Beltrão - PR 08/11/2012
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO
Fó. Beltrão
Funarpen
R\$ 0,47



Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, credencia o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º **6.085.416-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2012**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85815-080
CASCVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha n.º 084
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com


PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 112/2012
Pato Bragado – PR

A empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.616.474/0001-89, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. JOE HENRIQUE FRANZ, portador do documento de identidade RG nº. 3.095.174-3, inscrita no CPF nº. 512.887.619-53, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de JOE HENRIQUE FRANZ. Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2012.

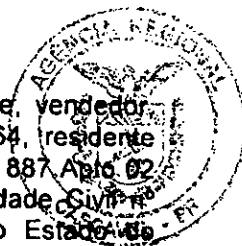
Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion Escrevente Notarial


NOTAS
ELY55626
Escritório Mion Neto
Escrevente

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ
DO PARANÁ



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887, Apt. 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Cleveiândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, RUBIA BETHANIA BIELA, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, RETIRA-SE da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio JOE HENRIQUE FRANZ acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio MARCIO JOSÉ VEIGA, acima qualificado.

2ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e MARCIO JOSÉ VEIGA, que possuía na sociedade o capital de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37.500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCATEL PR 28 NOV 2012

Meias Esteves Santos - Tabeliã

Quin

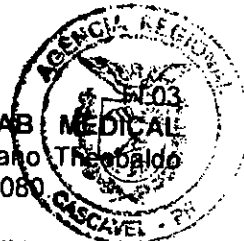


Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DO PATO BRAGADO



1ª. A sociedade girará sob a denominação social de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP., e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Trebaldó Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: JOE HENRIQUE FRANZ, 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), MARCIO JOSÉ VEIGA 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

28 NOV. 2012

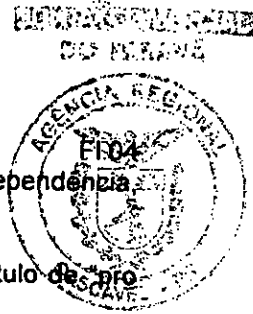
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine An. Inocente Zubaldia Esc. Aut. de



Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a sede

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

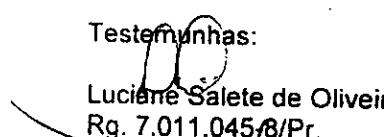
Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.



JOE HENRIQUE FRANZ


MARCIO JOSÉ VEIGA


RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:


Luciene Salete de Oliveira
Rg. 7.011.045/8/Pr.


Robelio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
SOB NÚMERO: 20126383073
Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012
Empresa: 41 2 0670015 0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.

28/NOV. 2012

Estevés Santos - Tabelião



Processo Licitatório

Folha nº 088
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO-AMBIENTE



4ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA da aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

28 NOV 2012

Marinn Esteves Santos - Tabelião

Rubia
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Processo Licitatório

Folha nº 089
Pato Branco - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

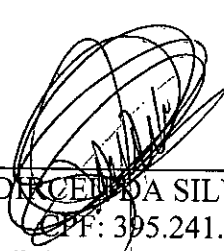
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, credencia o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em PALOTINA, Estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2012

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 28 de Novembro de 2012

ALMÉRIO



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ: 03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

Processo Licitatório

Folha nº 090
Pato Bragado - PR

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Crystian Evandro Lindner**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até 31 de dezembro de 2012.

Assis Chateaubriand - PR, 13 de junho de 2012

ALMÉRIO



MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DIRCEU DA SILVA LEITE.
CPF 395.241.329.15

Poder Judiciário

Tabelionato Rodrigues "Almério"

1º Ofício Notas e Protesto - Almério do Canto Rodrigues - Agente Delegado

Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE.**

Dou fé. (580160).

Assis Chateaubriand-PR, 13 de junho de 2012 - 16:19:27h

Em Teste da Verdade

CONAT
DE
TAS
15055



DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DO PARANÁ

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

ALT



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-9;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

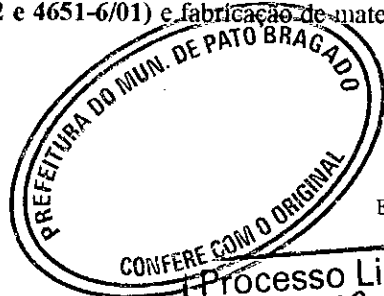
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

X

1



ESCRITORIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro

Processo Licitatório
Folha nº 092
Pato Bragado - PR

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País, assinadas e inscritas em livro de assinaturas e inscrições, sob o número de registro 20117120430, de 15/08/2011, de acordo com o Protocolo de 11/712043-0, de 15/08/2011.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

DIRCEU DA SILVA LEITE

MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE

EMERSON AMANCIO DE MELO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011
 SOB NÚMERO: 20117120430
 Protocolo: 11/712043-0, DE 15/08/2011

Junta Comercial do Paraná
 Daniela de Andrade
 286.371
 Escritório de Assis Chateaubriand

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



ESCRITÓRIO COMPLETO
 Processo Leiliteiro
 Folha nº 093
 Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

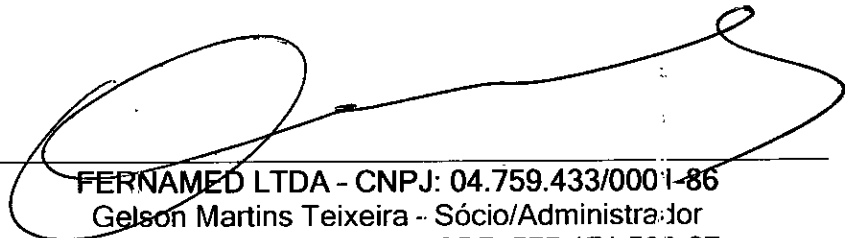
Pregão Presencial nº 112/2012.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de Dezembro de 2012.



FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 094
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

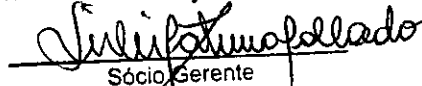
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 000525255 e do CPF n.º 465.988.800-25, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que **cumpr**e plenamente os requisitos de habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2012.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda


Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

CAD/ICMS
90161608-62

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Processo Licitatório

Folha nº 095
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 112/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 03 de Dezembro de 2012

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

Processo Licitatório
Folha n.º 097
Pato Bragado - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º 112/2012 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CAD/CMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Proc. Méd. Hcsp. Ltda

Sirlei Fátima Follador
Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 25 De Setembro de 2012.



João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Penta Grossa, 1981 - Fone: 523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão- PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0393081-2	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIO			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/01/2012	Número: 20120186888	RÉGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de outubro de 2012

12723226-5



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO HALTA**
 Rua Tenente Comargo, 192 - Jd. Itália - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Tel: (41) 3055-0200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia conferiu com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 21/11/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82
 Selo Funarpen
 R\$ 0,47

Victor A. Galvão
 RG 8.050.195-1

Processo Licitatório

Folha nº 100
 Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, com endereço à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0670015-0	CNPJ 11.616.474/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2010	Data de Início de Atividade 01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	37.500,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	37.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/09/2012	Número: 20126383073	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 05 de novembro de 2012

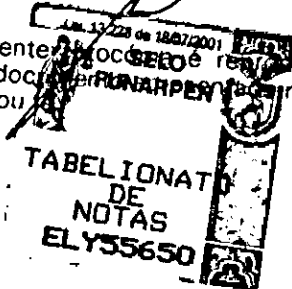
12741403-7



Emetto:
1º NOTÁRIO PÚBLICO
DE DENIS DALL'ASTA
 RUA SOUZA MOREIRA, 373 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente cópia é reprodução fiel do documento arquivado nesta Junta.



DENIS DALL'ASTA
 JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 RELATOR - MATRÍCULA 216-0

Processo Licitatório
 Folha nº 122
 Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº. 112/2012. A presente licitação tem por objeto a compra de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, aos munícipes de baixa renda, mediante requisição médica apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOT.
1	AMICACINA (SULFATO) 100MG/ML 2ML IM/IV	AMP	50	n/c		
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP	450	n/c		
3	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	n/c		
4	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	apsen	0,98	196,00
5	BISACODIL 5MG	COMP	100	n/c		
6	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	n/c		
7	BUDESÔNIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	20	n/c		
8	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DAPIRONA C/20 ML	FRS	25	hipolabor	1,72	43,00
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	1000	n/c		
10	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2000	uci farma	0,66	1.320,00
11	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	525	legrand	0,18	94,50
12	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	1000	medley	0,65	650,00
13	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	500	hipolabor	0,04	20,00

[Handwritten signatures and stamps]
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

14	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	teuto	0,27	✓	27,00
15	CLOR. CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	600	n/c		✓	
16	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	euofarma	0,33	✓	165,00
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	500	n/c		✓	
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	n/c		✓	
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	1000	hipolabor	0,3	✓	300,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML SOL INJ.	COMP	4	cristalia	4,8	✓	19,20
21	CLOXAZOLAM 1 MG	CPR	300	euofarma	0,22	✓	66,00
22	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	500	cristalia	0,94	✓	470,00
23	CUMARINA 15MG TROXERRUTINA 90 MG	COMP	2000	n/c		✓	
24	DEXAMETASONA 0,1% NEOMICINA 0,35% POLIMIXINAB 6000UI SOL. OFT C/ 5 ML	COMP	30	união química	9,65	✓	289,50
25	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60GR	TB	100	prati	1,76	✓	176,00
26	DICLOFENACO SODICO+CODEINA 50/50 MG	COMP	500	n/c		✓	
27	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	neo química	0,04	✓	40,00
28	FLUNARIZINA(DICLORIDRATO) 10MG	CPR	500	vitapan	0,05	✓	25,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	farmace	0,44	✓	22,00
30	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT. 2,5ML XALATAN	FRS	1	n/c		✓	
31	LEVOTIROXINA 88 MG	COMP	300	n/c		✓	
32	MELOXICAM 15 MG	COMP	150	n/c		✓	
33	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	200	n/c		✓	
34	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	vitapan	0,03	✓	6,00
35	Optive coli rio	FRS	1	n/c		✓	
36	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1500	vitamed	0,09	✓	135,00
37	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	200	pharlab	0,42	✓	84,00
38	SILIMARINA+METIONINA COMP	COMP	4000	zydus nikkho	1,28	✓	5.120,00
39	SULF. GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135g	SACHE	400	n/c		✓	
VALOR TOTAL DO PRODUTO							9.268,20

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73



Valor Total da Proposta: 9.268,20 (Nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

Validade dos itens: Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2012
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
RG n.º 7.251.323-1
CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda
CNPJ 03 233 805/0001-7

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda
CNPJ 03 233 805/0001-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2012
DATA DE ABERTURA: 04/12/2012 – HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

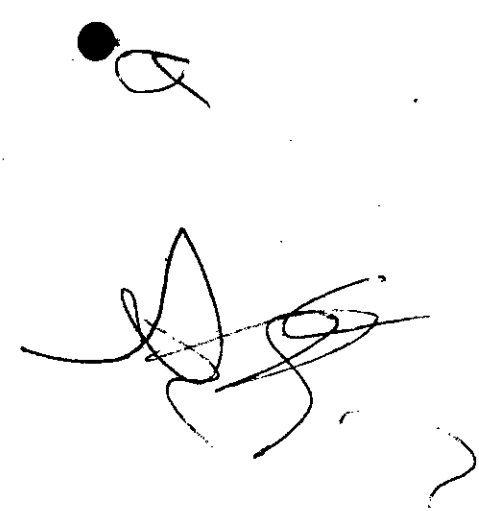
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2034

Data: 04/12/12

HS: 11H5E

Marcio





FARMÁCIA JANAINA

Farmácia Dassoler LTDA - 01.615.342./0001-89

Insc. Est. Nº 90122075-11

Fone/Fax: (45) 3282-1206 - CEP: 85.948-000

Av. Continental, 866 - Pato Bragado - PR

www.farmacia.janaina@hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 04 de Dezembro de 2012

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão, na Forma Presencial n.º 112/2012

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 112/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Composição	Marca	V.Unit.	V.Global
1			NÃO COTADO			
2			NÃO COTADO			
3	300	COMP.	DICLORIDRATO BETAISTINA 16MG	ACHE	0,58	174,00
4	200	COMP.	DICLORIDRATO BETAISTINA 24MG	ACHE	0,97	194,00
5			NÃO COTADO			
6			NÃO COTADO			
7			NÃO COTADO			
8			NÃO COTADO			
9			NÃO COTADO			
10	2.000	COMP.	CIPROFIBRATO 100MG	UCIFARMA	1,54	3080,00
11	525	COMP.	ACET. CIPROTERONA 2,0MG, ETINILESTRADIOL 0,035MG	LEGRAND	0,41	215,25
12			NÃO COTADO			
13			NÃO COTADO			
14			NÃO COTADO			
15			NÃO COTADO			
16	500	COMP.	CLORIDRATO CICLOBENZAPRINA 10MG	LEGRAND	0,67	335,00
17			NÃO COTADO			
18			NÃO COTADO			
19			NÃO COTADO			
20			NÃO COTADO			
21			NÃO COTADO			

22			NÃO COTADO					
23	2.000	COMP.	CUMARINA 15MG TRUXERRUTINA 90MG	NEO QUIMICA	0,77	✓	1540,00	
24	30	FRS.	DEXAMET.1% NEOMICINA 0,35% POLIMIXINA B 6000UI 5ML COLIRIO	LATINOFARM	12,87	✓	386,10	
25			NÃO COTADO			✓		
26			NÃO COTADO			✓		
27			NÃO COTADO			✓		
28	500	COMP.	DICLORIDRATO FLUNARIZINA 10MG	NEO QUIMICA	0,07	✓	33,85	
29			NÃO COTADO			✓		
30	1	FRS.	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5ML	PFIZER	111,87	✓	111,87	
31	300	COMP.	LEVOTIROXINA 88MG	MERCK	0,39	✓	117,00	
32			NÃO COTADO			✓		
33	200	COMP.	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	BIOSINTET.	1,77	✓	354,00	
34			NÃO COTADO			✓		
35	1	FRS.	OPTIVE COLIRIO	ALLERGAN	34,88	✓	34,88	
36	1.500	COMP.	POLIVITAMINAS +POLIMINERAIS	BUNKER	0,67	✓	1005,00	
37	200	COMP.	SECNIDAZOL 1000MG	PRATI	2,99	✓	598,00	
38	4.000	COMP.	SILIMARINA+ METIONINA	NICKKO	1,47	✓	5880,00	
39	400	SACHE	SULF GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG 4,135G	EUROFARMA	3,99	✓	1596,00	
								15656,10

Processo Licitatório
 Folha nº 07
 Pato Bragado - PR

Valor Global da Proposta: R\$: QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de entrega dos medicamentos é de até dois (02) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: Cento e oitenta (180) dias.

Dados Bancário: BANCO: SICREDI, AG. 715 - C/C - Nº 05860-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos medicamentos, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Valério Agostinho Dassoler
Sócio Gerente

FARMÁCIA-DASSOLER-LTDA
CNPJ: 01.615.342.0001/89
Av. Continental, 866 - CEP:85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1037
Farmácia.janaina@hotmail.com
Pato Bragado / Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2032
Data: 04 / 12 / 12
HS: 1155 Marcio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2012
DATA DA ABERTURA: 04/12/2012- HORÁRIO 14:00 HRS.
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA"





ANGEOMED
FARMACÊUTICA

Angeomed C. Prod. Medico Hosp. Ltda.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81

I.E.: 9016160862

Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1132 - Centro - CEP.: 85.601-030

Fone.: (46)3055-5454

Fax.: (46)3055-5454

E-mail.: angeomed@netconta.com.br

Impressão De Licitações - Normal

Carimbo CNPJ

02.607.956/0001-81

ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Octaviano T. Santos, 1132

Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR



Edital nº.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

Cliente nº.: 1034 Fundo Municipal De Saude De Pato Bragado

CPF/CNPJ.: 95.719.472/0003-77

Abertura.: 04/12/2012 12:00

Validade.: 02/02/2013 60 Dias

Tipo de Frete.: CIF

Ord	Cód. / Nome Químico / Nome Comercial	Apres.	Concentração	Laboratório	Reg. MS	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Medicamentos I								
0001	6.903 AMICACINA 100MG INJ - 2ML (GENERIC)	Amp	100mg/2ml	234 Teuto	103700297	50	0,30	15,00
0002	4.435 AZITROMICINA 500MG (GENERIC)	Cpr	500mg	226 Prati-donaduz	125680183	450	0,40	180,00
0003	4.419 BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG	Cpr	16mg	507 Apsen	101180157	300	0,59	177,00
0004	4.713 BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG	Cpr	25mg	507 Apsen	101180157	200	0,93	186,00
0005	3.305 BISACODIL 5MG	Cpr	5mg	529 Sobral	109630044	100	0,13	13,00
0006	3.968 CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG (GENERIC)	Cpr	75mg	644 Sandoz	100470424	300	0,61	183,00
0007	4.682 BUDESONIDA 32MCG/DOSE - 120 DOSES	Fr	32mcg	355 Biossintética	112130173	20	15,71	314,20
0008	767 N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS - 20ML (GENERIC)	Gts	6,67+334,40mg	220 Hipolabor	113430051	25	1,78	44,50
0009	6.620 CARBAMAZEPINA 200MG	Cpr	200mg	237 Cristalia	102980044	1.000	0,08	80,00
0010	6.811 CIPROFIBRATO 100MG (GENERIC)	Cpr	100mg	225 Neoquimica	172870318	2.000	0,45	900,00
0011	6.760 ACETATO DE CIPROTERONA 2MG ETINILESTRADIOL 0,035MG C/21	Ctr	2mg/0,035mg	324 Cifarma	177940007	525	0,14	73,50
0012	6.387 CITALOPRAM 20MG	Cpr	20mg	604 Torrent	105250016	1.000	0,17	170,00
0013	5.147 METOCLOPRAMIDA 10MG	Cpr	10mg	220 Hipolabor	113430052	500	0,05	25,00
0014	1.131 METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ (GENERIC)	Amp	10mg/2ml	234 Teuto	103700281	100	0,31	31,00
0015	3.700 CIPROFLOXACINO 500MG (GENERIC)	Cpr	500mg	226 Prati-donaduz	125680150	600	0,10	60,00
0016	6.825 CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10MG (GENERIC)	Cpr	10mg	588 Ratiopharm	126750120	500	0,20	100,00
0017	2.794 CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG	Cpr	100mg	237 Cristalia	102980226	500	0,13	65,00
0018	274 CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	Cpr	25mg	237 Cristalia	102980226	500	0,15	75,00
0019	3.449 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG (GENERIC)	Cap	20mg	234 Teuto	103700487	1.000	0,12	120,00
0020	7.436 LIDOCAINA 2% S/V 20ML (GENERIC)	Fr/a	20mg/ml	607 Hypofarma	103870041	4	1,85	7,40
0021	2.720 CLOXAZOLAM 1MG (GENERIC)	Cpr	1mg	1 Eurofarma	100430916	300	0,26	78,00
0022	1.587 CODEINA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	Cpr	30mg/500mg	250 U.quimica	104971209	500	0,64	320,00
0023	3.826 CUMARINA 15MG, TROXERRUTINA 90MG	Drg	15+90mg	324 Cifarma	115600158	2.000	0,19	380,00
0024	4.801 DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B - 5ML	Fr	1mg+5mg+6.000ui/ml	250 U.quimica	104971311	30	9,28	278,40
0025	3.143 DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 10MG - 60G (GENERIC)	Bng	10mg/g	226 Prati-donaduz	125680118	100	1,85	185,00
0026	3.128 DICLOFENACO SODICO E CODEINA 50MG/50MG	Cpr	50/50mg	465 Novartis	100680898	500	2,91	1.455,00
0027	3.962 FENOBARBITAL 100MG	Cpr	100mg	237 Cristalia	102980016	1.000	0,06	60,00
0028	1.376 FLUNARIZINA 10MG	Cpr	10mg C/50	354 Vitapan	103920052	500	0,45	225,00
0029	370 FUROSEMIDA 10MG/ML INJ - 2ML (GENERIC)	Amp	20mg/2ml	234 Teuto	1037002770029	50	0,64	32,00
0030	4.648 ITEM NAO COTADO	CPR	1	812	0000000			Não Cotado
0031	7.008 LEVOTIROXINA SODICA 88MCG (GENERIC)	Cpr	88mcg	546 Merck Sharp	100890355	300	0,26	78,00
0032	4.314 MELOXICAM 15MG (GENERIC)	Cpr	15mg	226 Prati-donaduz	125680145	150	0,04	6,00
0033	1.613 MONTELUCASTE SODICO, MSD 10MG	Cpr	10mg	546 Merck Sharp	100290005	200	1,57	314,00

Sócio Gerente



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

Angeomed C. A. Prod. Medico Hosp. Ltda.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 I.E.: 9016160862
Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1132 - Centro - CEP.: 85.601-030
Fone.: (46)3055-5454 Fax.: (46)3055-5454
E-mail: angeomed@netconta.com.br

Carimbo CNPJ

02.607.956/0001-81

ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

Impressão De Licitações - Normal

Edital nº.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

Cliente nº.: 1034 Fundo Municipal De Saude De Pato Bragado

CPF/CNPJ.: 95.719.472/0003-77

Abertura.: 04/12/2012 12:00

Validade.: 02/02/2013 60 Dias

Tipo de Frete.: CIF



Medicamentos I

0034	4.232 NIMESULIDA 50MG - 15ML (GENÉRICO)	Fr	50mg/ml	226	Prati-donaduz 125680148	200	0,92	184,00
0035	4.648 ITEM NAO COTADO	CPR	1	812	- 0000000			Não Cotado
0036	6.045 POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	Cpr	"	538	Vitamed 116950033	1.500	0,10	150,00
0037	6.326 SECNIDAZOL 1000MG (GENÉRICO)	Cpr	1000mg	226	Prati-donaduz 125680172	200	0,50	100,00
0038	7.545 SILIMARINA / DL-METIONINA 100MG + 70MG	Cpr	100+70	468	Nikko 156510044	4.000	1,47	5.880,00
0039	5.611 SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA 1,5G +1,2G	Und	1,5+1,2g	558	Zodiac 122140069	400	5,85	2.340,00

Sub-total do Lote: 039

Valor Médio: 381,67

SubTotal do Lote: 14.885,00

Valor por Extenso: ## quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais ##

Totalização Geral: 039

Valor Médio: 381,67

Total Geral: 14.885,00

Valor por Extenso: ## quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais ##

Prazo Entrega.: 02 (dois) Dias, Conforme Edital

Prazo Pagto.: 30 (trinta) Dias, Conforme Edital

OBS.:A Proponente DECLARA que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos medicamentos, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Declara, também, que na entrega do objeto licitado será observado rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 5061-X.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias.

Demais exigências seguem conforme edital.

Declara, por fim, que conhece e aceita todas as cláusulas e especificações descritas no edital.

CAD/ICMS
90161608-62

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de dezembro de 2012
ANGEOMED - Com. Proc. Méd. Hosp. Ltda

Sirlei Saraceni Flador

CPF.: 465.988.800-25 RG.: 000525255



ANGEOMED

FARMACÊUTICA

Fones (46) 3524-6343 / 3055-5454 - Fax (46) 3523-5454

E-mail: angeomed@netconta.com.br

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (95.719.472/0001-05)

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Centro

CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

ABERTURA: 04 / 12 / 2012 ÀS: 12:00 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

Desde 1998 trabalhando com ética.

GARANTIA DE QUALIDADE, MELHORES PREÇOS E ENTREGA MAIS RÁPIDA



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 04/12/2012 às 14h00min

Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR

Pregão Presencial n°. 112/2012

I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitação@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: A COMPRA DE OBJETO DE CPMRA DE MEDICAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DOS ITENS DA FARMÁCIA BÁSICA DE ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE LOCA, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUIDOS DE FORMA GRATUITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO, AOS MUNICIPAIS DE BAIXA RENDA, MEDIANTE REQUISICÃO MÉDICA APRESENTADA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Qntd. Por Cx	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Amicacina (Sulfato) 100mg/MI 2ml Im/Iv	Amp	50				RS -
2	Azitromicina 500 Mg	Comp	450				RS -
3	Betaistina(Dicloridrato) 16mg	Comp	300				RS -
4	Betaistina(Dicloridrato) 24mg	Comp	200				RS -
5	Bisacodil 5mg	Comp	100				RS -
6	Bissulfato De Clopidopgrrel 75 Mg	Cpr	300	Cx C/ 28	Sandoz	1,04	RS 312,00
7	Budesonida 32 Mcg Spray C/ 120 Doses	Frs	20				RS -
8	Butilbrometo De Escopamina+ Dipirona C/20 MI	Frs	25		Belfar	2,45	RS 61,25
9	Carbamazepina 200 Mg	Comp	1000				RS -
10	Ciprofibrato 100 Mg Comp	Cpr	2000	Cx C/ 30	Neo Quimica	1,59	RS 3.180,00
11	Ciproterona(Acetato) 2,0 Mg + Etinilestradiol 0,035 Mg Drg	Drg	525	Cx C/ 21	Cifarma	0,40	RS 210,00
12	Citalopram 20 Mg Comp	Cpr	1000	Cx C/ 30	Zydus	1,07	RS 1.070,00
13	Clor. De Metoclopramida 10mg	Comp	500	Cx C/ 500	Hipolabor	0,14	RS 70,00
14	Clor. De Metoclopramida 10mg/2ml Im/Iv	Amp	100	Cx C/ 120	Isofarma	0,58	RS 58,00
15	Clor. Ciprofloxacino 500 Mg	Comp	600				RS -
16	Cloridrato De Ciclobenzaprina 10 Mg	Comp	500	Cx C/ 30	Germéd	0,88	RS 440,00
17	Cloridrato De Clorpromazina 100 Mg	Comp	500				RS -

1

Edivar Szymanski

RG: 5051152966 CPF: 67048129034

Sócio Gerente

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

18	Cloridrato De Clorpromazina 25 Mg	Comp	500				✓	R\$	-
19	Cloridrato De Fluoxetina 20mg	Comp	1000	Cx C/ 100	Teuto	0,88	✓	R\$	880,00
20	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasoconstritor 20ml Sol Inj.	Comp	4	Cx C/ 25	Hipolabor	8,47	✓	R\$	33,88
21	Cloxacilam 1 Mg	Cpr	300	Cx C/ 30	Sandoz	0,50	✓	R\$	150,00
22	Codeína+Paracetamol 30/500mg	Comp	500	Cx C/ 120	União Quimica	1,37	✓	R\$	685,00
23	Cumarina 15mg Troxerrutina 90 Mg	Comp	2000	Cx C/ 60	Cifarma	0,89	✓	R\$	1.780,00
24	Dexametasona 0,1% Neomicina 0,35% Polimixina B 6000ui Sol. Oft C/ 5 MI	Frs	30				✓	R\$	-
25	Diclofenaco Dietilamônia Gel 60gr	Tb	100	Cx C/ 50	Prati D.	2,94	✓	R\$	294,00
26	Diclofenaco Sódico+Codeína 50/50 Mg	Comp	500				✓	R\$	-
27	Fenobarbital 100 Mg	Comp	1000	Cx C/ 100	Teuto	0,07	✓	R\$	70,00
28	Flunarizina (Dicloridrato) 10mg	Cpr	500	Cx C/ 50	Vitapan	0,07	✓	R\$	35,00
29	Furosemida 10mg/MI Iv/Im 2ml	Amp	50	Cx C/ 100	Santisa	0,89	✓	R\$	44,50
30	Latanoprost 50mcg/MI Sol Oft. 2,5ml Xalatan	Frs	1				✓	R\$	-
31	Levotiroxina 88 Mg	Comp	300				✓	R\$	-
32	Meloxicam 15 Mg	Comp	150	Cx C/ 500	Prati D.	0,47	✓	R\$	70,50
33	Montelucaste De Sódio 10mg	Comp	200				✓	R\$	-
34	Nimesulida 50mg/MI Frs C/ 15ml	Frs	200	Cx C/ 50	Prati D.	1,16	✓	R\$	232,00
35	Optive Coli Rio	Frs	1				✓	R\$	-
36	Polivitaminicos + Poliminerais	Comp	1500				✓	R\$	-
37	Secnidazol 1000mg Comp	Comp	200	Cx C/ 100	Prati D.	2,94	✓	R\$	588,00
38	Silimarina+Metionina Comp	Comp	4000				✓	R\$	-
39	Sulf. Glicosamina+Condroitina 1500/1200mg Pó Sache 4,135g	Sache	400				✓	R\$	-
Total:	Dez Mil, Duzentos E Sessenta E Quatro Reais E Treze Centavos								R\$ 10.264,13

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

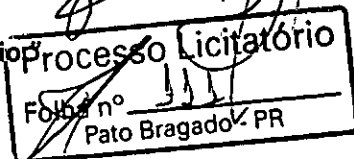
- ❖ Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias.
- ❖ Prazo de Pagamento: 30(trinta) dias.
- ❖ Prazo de Entrega: 02(dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

2

Edivar Szymanski
RG: 5051132956 CPF: 67048129034
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio"





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

- ❖ *Local de Entrega: na Secretaria Municipal, Rua Florianópolis-Centro, no Município de Pato Bragado.*
- ❖ *Prazo de Validade dos Medicamentos: não inferior a 180(cento e oitenta) dias contados da data de entrega.*

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuiremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*
- ❖ *Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.*

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*
- ❖

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 652*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 30 NOVEMBRO DE 012.

3

Edivar Szymanski

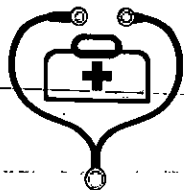
RG: 5051132966 CPF: 67048129034

Sócio Gerente

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ 03 652 030/0001-70

Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR



CENTERMEDI

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR
Comissão Permanente de Licitações
Pregão na forma Presencial Nº. 112/2012
Envelope nº. 01 – PROPOSTA
Data de Abertura: 04/12/2012 às 14:00 Horas

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Br 480, Nº. 795, Saída Para Erechim.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 8028

Data: 04 12 12

HS: 11440 Março

BR 480 - 795 - Saída p/ Erechim
Fone/Fax: (54) 3523-2700
CEP 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
E-mail: medicamentos@centermedi.com.br
CNPJ: 03.652.030/0001-70 - Inscr. Est.: 170/0004449

“Distribuir medicamentos, uma paixão que não tem remédio”



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compas e Licitações

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

Recebimento dos Envelopes: 04/12/2012 às 12:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 04/12/2012 às 14:00 Hrs

Proponente: Fernamed Ltda. CNPJ: 04.759.433/0001-86 Insc. Estadual: 902.56959-65
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240
Banco: Banco do Brasil Agência: 1460-5 Conta: 17126-3
Representante Legal: Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Marca	VI. Unit.	VI. Total
1	50	Amp	Amicacina (sulfato) 100mg/ml 2ml IM/IV	Hipolabor	R\$ 0,28	R\$ 14,00
2	450	Comp	Azitromicina 500mg	N/C	R\$ -	R\$ -
3	300	Comp	Betaisina (dicloridrato) 16mg	N/C	R\$ -	R\$ -
4	200	Comp	Betaisina (dicloridrato) 24mg	Biosintetica	R\$ 0,49	R\$ 98,00
5	100	Comp	Bisacodil 5mg	N/C	R\$ -	R\$ -
6	300	Comp	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Germéd	R\$ 1,07	R\$ 321,00
7	20	Fr	Budesonida 32mcg spray c/120 doses	N/C	R\$ -	R\$ -
8	25	Fr	Butilbiometo de escopolamina + dipirona 20ml	Farmace	R\$ 1,73	R\$ 43,25
9	1.000	Comp	Carbamazepina 200mg	Teuto	R\$ 0,07	R\$ 70,00
10	2.000	Comp	Ciprofibrato 100mg	Medley	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
11	525	Drg	Ciproterona (acetato) 2,0mg + etinilestradiol 0,035mg	N/C	R\$ -	R\$ -
12	1.000	Comp	Citalopram 20mg	Cristalia	R\$ 0,16	R\$ 160,00
13	500	Comp	Clor. De metoclopramida 10mg	Hipolabor	R\$ 0,05	R\$ 25,00
14	100	Amp	Clor. De metoclopramida 10mg/2ml IM/IV	Isofarma	R\$ 0,19	R\$ 19,00
15	600	Comp	Clor. Ciprofloxacino 500mg	N/C	R\$ -	R\$ -
16	500	Comp	Clor. Ciclobenzaprina 10mg	Nova Quimica	R\$ 0,34	R\$ 170,00
17	500	Comp	Clor. Clorpromazina 100mg	N/C	R\$ -	R\$ -
18	500	Comp	Clor. Clorpromazina 25mg	N/C	R\$ -	R\$ -
19	1.000	Comp	Clor. Fluoxetina 20mg	Hipolabor	R\$ 0,15	R\$ 150,00
20	4	Comp	Clor. Lidocaina 2% s/vaso 20ml	Hipolabor	R\$ 1,56	R\$ 6,24
21	300	Comp	Cloxacolam 1mg	Eurofarma	R\$ 0,23	R\$ 69,00
22	500	Comp	Codeína + paracetamol 30/500mg	Eurofarma	R\$ 0,70	R\$ 350,00

Pg: 1/2

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

23	2.000	Comp	Cumarina 15mg Troxerrutina 90mg	Cifarma	R\$ 0,88	✓ R\$ 1.760,00
24	30	Fr	Dexametasona 0,1% Neomicina 0,35% Polimixina B 6000Ui sol. Oft 5ml	Alcon	R\$ 9,66	✓ R\$ 289,80
25	100	Tb	Diclofenaco dietilamonio gel 60g	Prati Donaduzzi	R\$ 1,68	✓ R\$ 168,00
26	500	Comp	Diclofenaco sodico + codeina 50/50mg	N/C	R\$ -	✓ R\$ -
27	1.000	Comp	Fenobarbital 100mg	Cristalia	R\$ 0,05	✓ R\$ 50,00
28	500	Comp	Flunarizina (dicloridrato) 10mg	N/C	R\$ -	✓ R\$ -
29	50	Amp	Furosemida 10mg/ml IV/IM 2ml	Santisa	R\$ 0,30	✓ R\$ 15,00
30	1	Fr	Latanoprost 50mcg/ml sol. Oft. 2,5ml Xalatan	Pfizer	R\$ 110,10	✓ R\$ 110,10
31	300	Comp	Levotiroxina 88mg	Merck	R\$ 0,40	✓ R\$ 120,00
32	150	Comp	Meloxicam 15mg	N/C	R\$ -	✓ R\$ -
33	200	Comp	Montelucaste de sodio 10mg	Biosintetica	R\$ 1,21	✓ R\$ 242,00
34	200	Fr	Nimesulida 50mg/ml 15ml	Prati Donaduzzi	R\$ 0,82	✓ R\$ 164,00
35	1	Fr	Optive colirio	N/C	R\$ -	✓ R\$ -
36	1.500	Comp	Polivitaminico + Poliminerais	Natulab	R\$ 0,10	✓ R\$ 150,00
37	200	Comp	Secnidazol 1000mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,43	✓ R\$ 86,00
38	4.000	Comp	Silimarina + Metionina	Zydus	R\$ 1,29	✓ R\$ 5.160,00
39	400	Sache	Sulf. Glicosamina + condroitina 1500/1200mg pó sache 4,135g	N/C	R\$ -	✓ R\$ -

Valor Total da Proposta..... R\$ 11.150,39
Onze Mil Cento e Cinquenta Reais e Trinta e Nove Centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão Pública do Pregão.

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias, contados do recebimento da referida solicitação, junto à secretaria municipal de saúde de Pato Bragado - PR.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

Validade dos Produtos: os medicamentos deverá ter validade minima de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CLAUSULAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2012

DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS TEM REGISTRO NA ANVISA.

Já estão incluídos na Proposta de Preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

Cascavel, 04 de Dezembro de 2012

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador
RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

Pg. 2 / 2

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR

FERNAMED

Fernamed Ltda.

Envelope 01 - Proposta de Preços

Pregão Presencial N.º 112/2012
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Protocolo: Dia 04/12/2012 Às 12:00 Horas
Abertura Dos Envelopes: Dia 04/12/2012 Às 14:00 Horas

Proponente: Fernamed Ltda
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel-Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2001

Data: 04/12/12

HS: 11434



ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: hospilab03@hotmail.com
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 112/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 112/2012, conforme relacionado abaixo:

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMICACINA (SULFATO) 100MG/ML 2ML IM/IV	AMP	50	NOVAFARMA	0,71	35,50
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP	450	PRATI	0,35	157,50
3	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	BIOSINTÉTICA	0,60	180,00
4	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	BIOSINTÉTICA	0,97	194,00
5	B ISACODIL 5MG	COMP	100	CIMED	0,03	3,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	EUROFARMA	0,87	261,00
7	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	20	N/C	-	-
8	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	25	HIPOLABOR	1,30	32,50
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	1.000	N/C	-	-
10	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2.000	NEO QUIMICA	0,65	1.300,00
11	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	525	LEGRAND	0,17	89,25
12	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	1.000	N/C	-	-
13	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	500	HIPOLABOR	0,03	15,00
14	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	TEUTO	0,23	23,00
15	CLOR. CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	600	PRATI	0,10	60,00
16	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	N/C	-	-
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	500	N/C	-	-
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	N/C	-	-
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA20MG	COMP	1.000	N/C	-	-
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML SOL INJ.	COMP	4	TEUTO	2,47	9,88
21	CLOXAZOLAM 1 MG	CPR	300	N/C	-	-
22	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	500	N/C	-	-
23	CUMARINA15MG TROXERRUTINA 90 MG	COMP	2.000	NYCOMED	0,90	1.800,00
24	DEXAMETASOAO,1% NEOMICINAO 0,35% POLIMIXINAB 6000UI SOL. OFT C/ 5 ML	FRS	30	GENOM	9,20	276,00
25	DICLOFENACO DIETILIAMONIA GEL 60GR	TB	100	NEO QUIMICA	1,75	175,00

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Branco - PR

26	DICLOFENACO SODICO+CODEINA 50/50 MG	COMP	500	N/C	-	-
27	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	1.000	N/C	-	-
28	FLUNARIZINA(DICLORIDRATO) 10MG	CPR	500	NEO QUIMICA	0,04	20,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	TEUTO	0,37	18,50
30	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT.2,5ML XALATAN	FRS	1	PFIZER	112,00	112,00
31	LEVOTIROXINA 88 MG	COMP	300	MERCK	0,30	90,00
32	MELOXICAM 15 MG	COMP	150	PRATI	0,35	52,50
33	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	200	MSD	2,10	420,00
34	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	VITAPAN	0,68	136,00
35	Optive coli rio	FRS	1	ALLERGAN	30,00	30,00
36	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1.500	VITAMED	0,51	765,00
37	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	200	PRATI	0,41	82,00
38	SILIMARINA+METIONINA COMP	COMP	4.000	NIKKHO	1,27	5.080,00
39	SULF.GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135g	SACHE	400	EUROFARMA	3,83	1.532,00
						12.949,63

Valor Global da Proposta: R\$ 12.949,63 (Doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Entrega: em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de entrega.

Dados Bancários: Banco: Caixa Economica Federal AG: 1445 Op: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.



JOE HENRIQUE FRANZ
CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitação
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

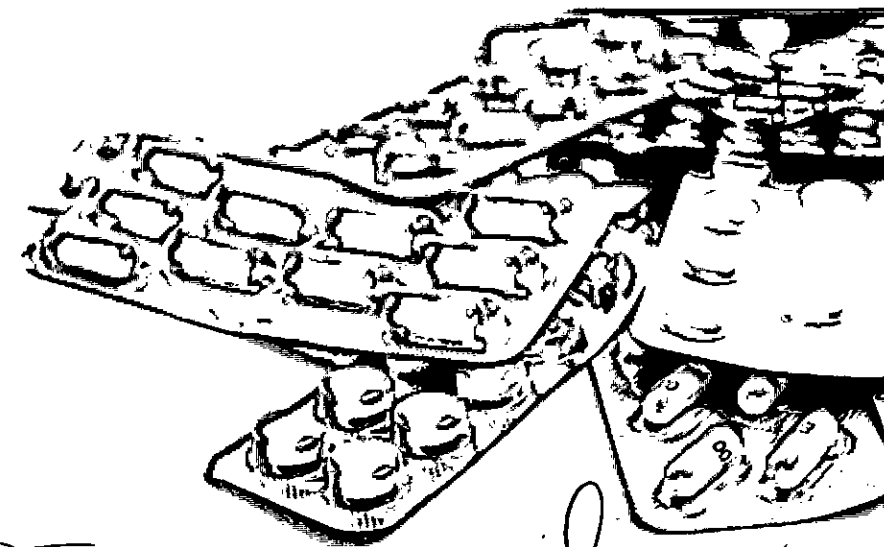
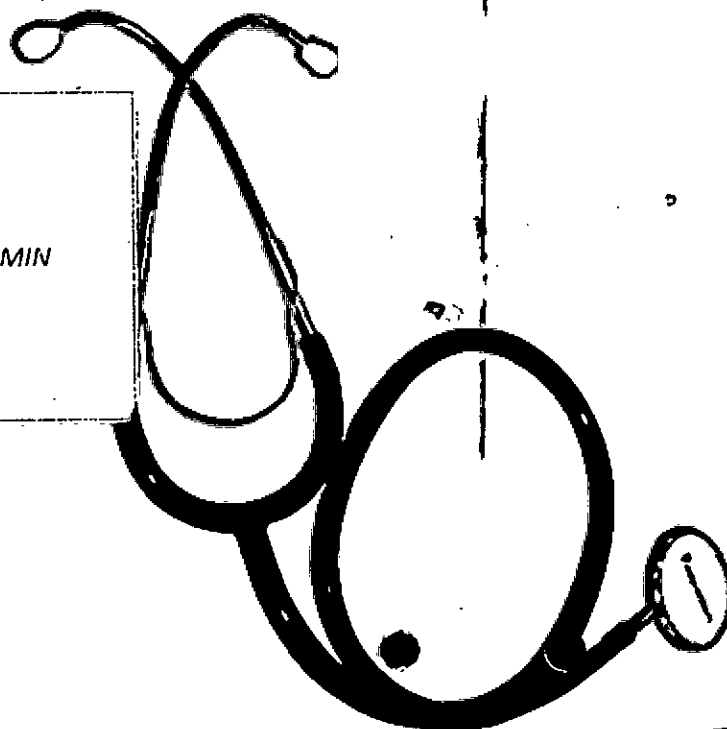
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2093

Data: 04 12 2012

HS: 11H56 MANHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 112/2012
DATA DE ABERTURA: 04/12/2012. - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89



e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental N° 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
Farmácia.janaina@hotmail.com

Prefeitura do município de Pato Bragado – PR.

Pregão presencial 112/2012

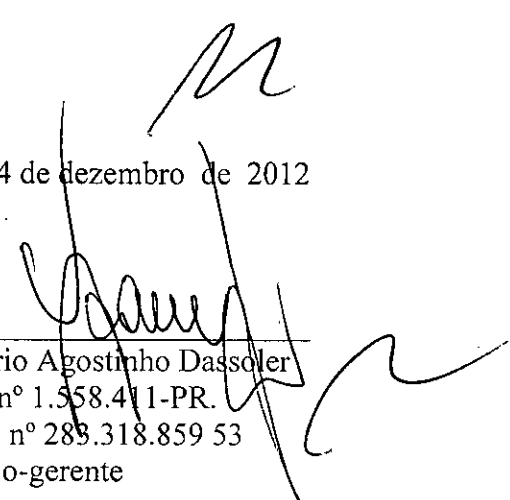
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



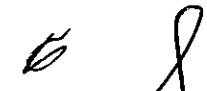
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.615.342/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALERIO AGOSTINHO DASSOLER, portador do documento de identidade RG nº 1.558.411, emitida pela SSP/PR., e do CPF nº 283.318.859 53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 04 de dezembro de 2012


Valério Agostinho Dassoler
RG nº 1.558.411-PR.
CPF nº 283.318.859 53
sócio-gerente




Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental N° 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
Farmacia.janaina@hotmail.com

Prefeitura do município de Pato Bragado – PR.

Pregão presencial n° 112/2012

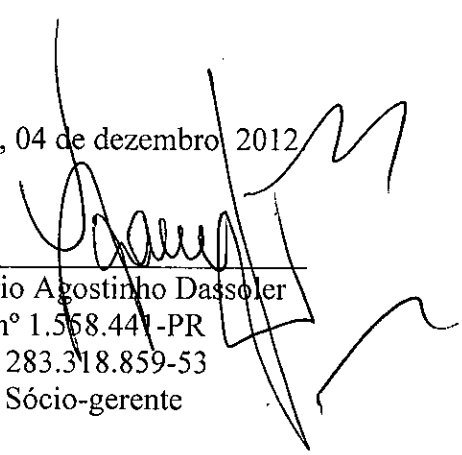
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


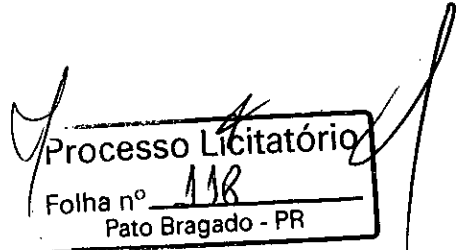
Prezados Senhores:

FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ n° 01.615.342/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALÉRIO AGOSTINHO DASSOLER, portador do documento de identidade RG n° 1.558.411, emitida pela SSP/PR., e CPF n° 283.318.859 53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n° 6.544, de 22 de setembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 04 de dezembro 2012


Valério Agostinho Dassoler
RG n° 1.558.411-PR
CPF 283.318.859-53
Sócio-gerente



Processo Licitatório
Folha n° 118
Pato Bragado - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental N° 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
farmácia.janaina@hotmail.com

Prefeitura do município de Pato Bragado-Pr.
Pregão Presencial n° 112/2012

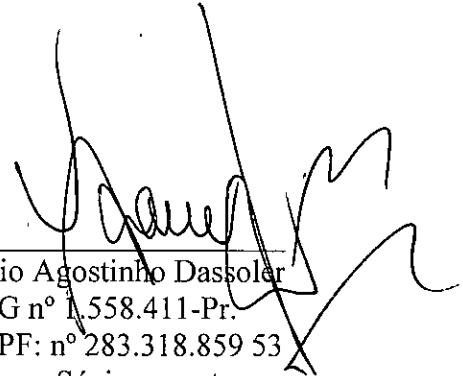
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

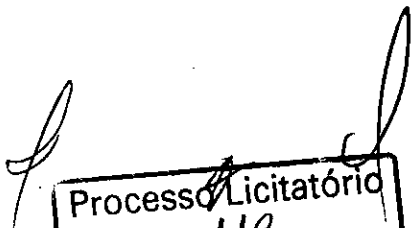
FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ n° 01.615.342/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALÉRIO AGOSTINHO DASSOLER, portador do documento de identidade RG n° 1.558.411, emitido pela SSP-PR., e do CPF n° 283.318.859 53, DECLARA, sob penas da lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado, 04 dezembro de 2012.



Valério Agostinho Dassoler
RG n° 1.558.411-Pr.
CPF: n° 283.318.859 53
Sócio-gerente



Processo Licitatório
Folha n° 119
Pato Bragado - PR

FARMÁCIA JANAÍNA

Farmácia Dassoler Ltda
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Avenida Continental Nº 866 - Centro
Fone/ Fax: (45) 3282-1206
farmácia.janaina@hotmail.com

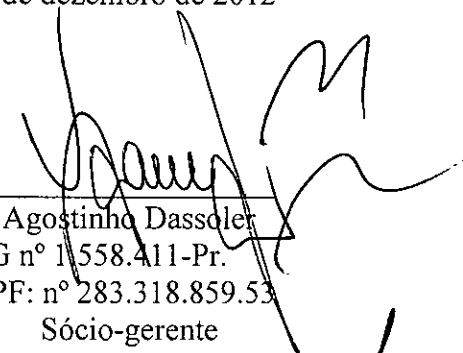
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


Pelo presente instrumento, a empresa FARMÁCIA DASSOLER LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.615.342/0001-89, com endereço à Av. Continental, nº 866, em Pato Bragado, Pr., por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALÉRIO AGOSTINHO DASSOLER, portador do documento de identidade RG nº 1.558.411, emitido pela SSP-PR., e do CPF nº 283.318.859 53, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado, 04 de dezembro de 2012




Valério Agostinho Dassoler
RG nº 1.558.411-Pr.
CPF: nº 283.318.859.53
Sócio-gerente


Processo Licitação
Folha nº 120
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 045/2012
Renovação do Cadastro de Fornecedor nº. 061/2011

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Empresa Cadastrada: FARMÁCIA DASSOLER LTDA

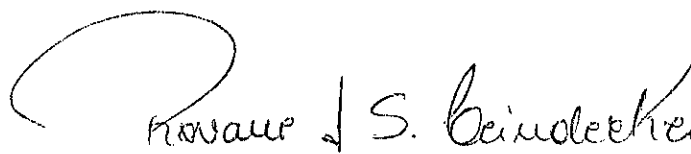
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1964, de 29 de novembro de 2012.

RESOLVE:

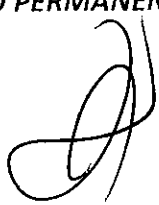
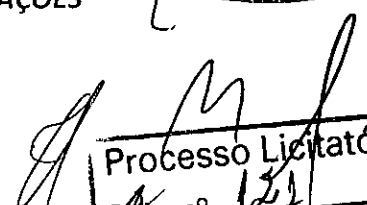
CERTIFICAR que a **EMPRESA FARMÁCIA DASSOLER LTDA**, com sede na Avenida Continental, n.º 866, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 01.615.342/0001-89, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de novembro de 2012.


ROVANE JANICE SCHUERMANN LEINDECKER
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Processo Licitatório
Folha nº 122

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

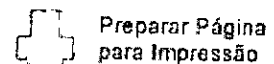
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.615.342/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/1997
NOME EMPRESARIAL FARMACIA DASSOLER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA JANAINA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 866	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/12/2012 às 09:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000212012-14025342
Nome: FARMACIA DASSOLER LTDA
CNPJ: 01.615.342/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

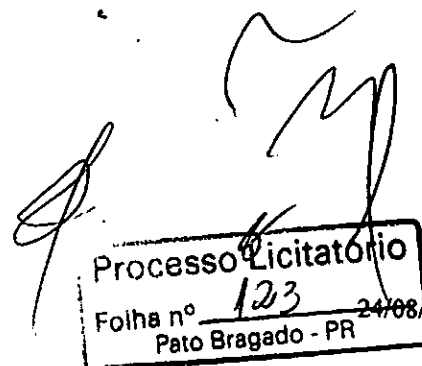
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/08/2012.

Válida até 20/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Licitatório
Folha nº 123 24/08/2012 09:01
Pato Bragado - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01615342/0001-89, 01615342/0001-89
Razão Social: FARMACIA DASSOLER LTDA
Endereço: AV CONTINENTAL 866 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2012 a 15/12/2012

Certificação Número: 2012111610245002689946

Informação obtida em 16/11/2012, às 10:24:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA DASSOLER LTDA - ME
CNPJ: 01.615.342/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

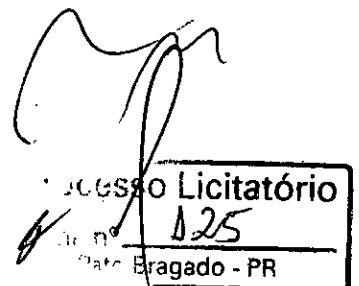
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:30:28 do dia 24/09/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2013.
Código de controle da certidão: **7EB7.7348.20F5.F211**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9678967-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.615.342/0001-89

Nome: FARMACIA DASSOLER LTDA

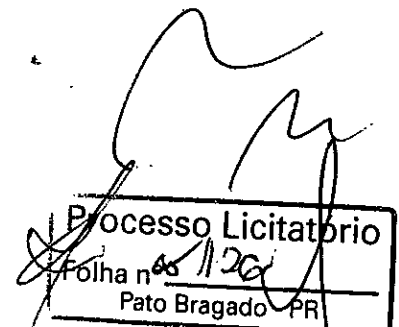
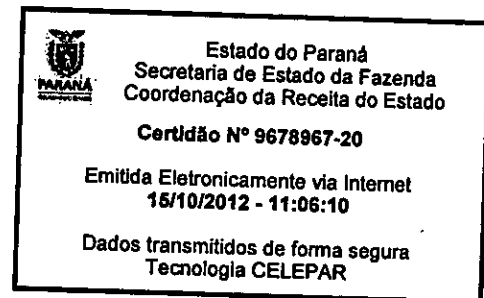
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/02/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 407/2012.

Nome do Contribuinte

FARMACIA DASSOLER LTDA.

Endereço:

AVENIDA CONTINENTAL, Nº 866 - CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

01.615.342/0001-89

Cód. Do Contribuinte

50080010

CPS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

(VALIDADE 60 DIAS.)

Pato Bragado, Pr. 26 de Novembro de 2012.

Ademir Rogério Kirsten
RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA DASSOLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.615.342/0001-89
Certidão nº: 8445676/2012
Expedição: 24/09/2012, às 11:20:31
Validade: 22/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA DASSOLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.615.342/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR

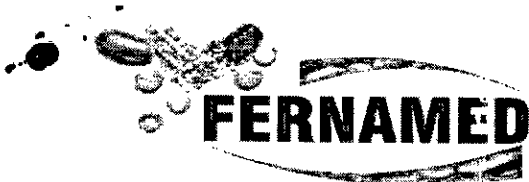
FARMÁCIA DASSOLER LTDA
CNPJ: 01.615.342.0001/89
Av. Continental, 866 - CEP:85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1037
farmácia.janaina@hotmail.com
Pato Bragado / Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2032
Data: 04 / 12 / 12
HS: 1155 Marci

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2012
DATA DA ABERTURA 04/12/2012- HORÁRIO: 14:00HRS.
ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 04/12/2012 às 12:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 04/12/2012 às 14:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 11
- 2) RG e CPF dos sócios ----- 12 a 13
- 3) CNPJ ----- 14
- 4) CICAD ----- 15
- 5) Certificado de Regularidade INSS ----- 16
- 6) Certificado de Regularidade FGTS ----- 17
- 7) Certidão Negativa Federal ----- 18
- 8) Certidão Negativa Estadual ----- 19
- 9) Certidão Negativa Municipal ----- 20
- 10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 21
- 11) Certidão Negativa de Falência ou Concordata 30 dias ----- 22
- 12) Balanço Patrimonial ----- 23 a 29
- 13) Declaração que não emprega menores ----- 30
- 14) Declaração de Inexistência ----- 31
- 15) Declaração de Idoneidade ----- 32

Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49; sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.284, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, dig. 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscreve nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscreve nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os

sócios.

NOMES DOS SÓCIOS

IARA PALHANO

ODAIR JOSÉ SARTOR

TOTAL

Nº DE COTAS 50.000
1º NOTARIADO MONTENEGRO
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7890,00
50.000 100 50.000,00
Cascavel, 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo nos limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais. PR

RUA SOUZA NAVES, 3795 - CASCAVEL
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato de autuação.

Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

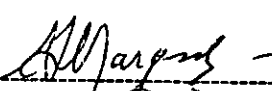
E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

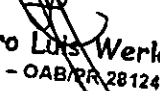
CASCAVEL, 14 DE SETEMBRO DE 2.001.


ODAIR JOSÉ SARTOR


LARA PALHANO

TESTEMUNHAS:


ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr


Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A

1º NOTÁRIO EDUARDO TOLENTINO
RUA SOUZA NAZARÉ, 375 - CASCAVEL - PR
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7883

Cascavel, 22 NOV 2001
Tel: 13.226 de 18/07/2001

SELO
A presença de FUNARREN na produção
fiel do documento apreendido nesta
data Dou 19.

TABELIONATO
DE
NOTAS
ELY50715

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358

DENIS DA SILVA
CRC-PR 02245610-0

Protocolo: 01/260247-7
TUFI RAME

FERNAMED LTDA ME

1

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, cedendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a portadora do documento assinado neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação. (Art. 997, II, CC/2002).

Cascavel, 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, anexado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado, na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

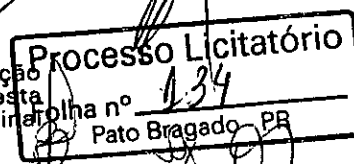
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

Cascavel, 23 NOV 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

BRASIL 2012

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

RUA SOUZA NAVES, 5755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 35
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM RS
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticação.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3753 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869/2101-7869
23 NOV. 2018
PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 36
Pato Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel - Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Cascavel, 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato e selo de autenticidade.

Processo Licitatório
Folha nº 137
Peto Bragado - PR

FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUPPO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Iden RG N.1.743.830/Pr

1º NOTARIADO MION *[Handwritten Signature]* Documento elaborado pelo contador:
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCADEL - PR
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 23 NOV 2010

A presente fotocópia do FUNARPEN é fiel do documento apresentado na data. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
ELY50696

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010.
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 10/634219-3, DE 22/06/2010
Empresa: 41 2 0467935 8
FERNAMED LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL
Processo Licitação
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


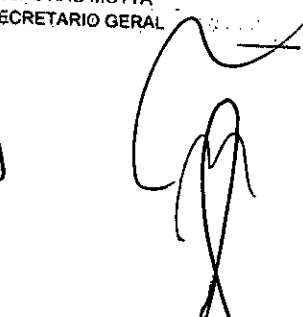

Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
1º NOTARIADO DE CASCAVEL - PR RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR FONE/FAX (45) 2101-7888 / 2101-7889	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011 SOB NÚMERO 20110427050 Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011
Cascavel, 23 NOV 2011	Empresa: 41.2.0467935-8 FERNAMED LTDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
A presente declaração é verdadeira e fiel do documento e da data. Dou fé.


TABELIONAT
DE
NOTAS
ELY50695


Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGIA DIREITO



Gelson Martins Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cas

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO A-170-099-8

DATA DE EMISSAO 05/09/1984

PROFISSAO

JUIZ MARTINS TEIXEIRA

REPARCIDA VALERIO MARTINS TEIXEIRA

NATURALIDADE

CASCATEL/PR

VAL. ORIGEM COMARCAS-CASCATEL/PR, MA SEDE

C.NASC. 21246, LITRO-21, FOLHA-85

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 20/06/83

21/09/1987

16 APO 2012

presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fe.

C/C

RECIBO

21.04.67

CONTRIBUINTE

GELSON MARTINS TEIXEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO TEMPORARIO DE INSCRICAO DO RG
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

JUIZ MARTINS TEIXEIRA

AV. JOAQUIM NUNES, 3765 - CASCAVEL - PR

TELEFAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 14.12.2001

SELO

FUNARPEN

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

DEBELIONATO

DE

NOTAS

EJA46182

Processo Licitatório

Folha nº 140

Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.690.936-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008

NOME: **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**

FILIAÇÃO: GERSON MARTINS TEIXEIRA
GLEICE BRENNER TEIXEIRA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2. OFÍCIO
C.NASC=12097, LIVRO=A21, FOLHA=097

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 375
FONE/FAX (45) 2101-7869
Cascavel, 25/05/99

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.690.936-9**

101-7869/2101-7869

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Graciele Talita M. Teixeira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Nº de inscrição
008321679-08

Data do Nascimento
05/09/81

1º NOTARIADO
RUA SOUZA NAVES, 375
FONE/FAX (45) 2101-7869
Cascavel, 25/05/99

Lei: 10.228 de 10/07/2001

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Graciele Talita M. Teixeira
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/99

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EIM98953

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

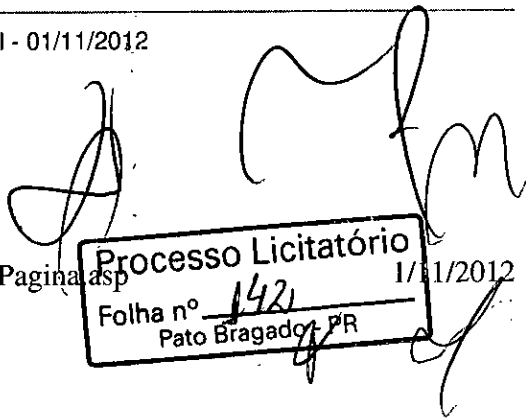
Emitido no dia **01/11/2012** às **09:50:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/11/2012

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>


Processo Licitatório
 Folha nº 142 1/11/2012
 Pato Bragadoz PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256959-65	04.759.433/0001-86	05/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNAMED LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240 FONE: (45) 3225-8636
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/12/2012.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90256959-65
	Emitido Eletronicamente via Internet 29/11/2012 14:11:52
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000852012-14021433
Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

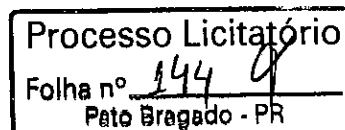
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2012.
Válida até 17/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CN... 1/11/2012



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04759433/0001-86
Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

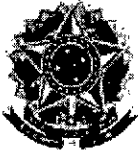
Validade: 09/11/2012 a 08/12/2012

Certificação Número: 2012110914592292539633

Informação obtida em 12/11/2012, às 08:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório 12/11/2012 08:49
Folha nº 145
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:23:18 do dia 20/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2013.

Código de controle da certidão: **33EE.A331.1BB1.1852**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 9747262-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

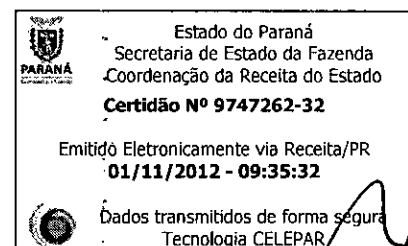
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	2	67.861,94
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	2	67.861,94

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/12/2012 - Fornecimento Gratuito



https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_positiva2.asp?eUser=ELISABET&eCNPJ=04.... 1/11/2012

Processo Licitatório
Folha nº 147
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA: 51189/2012

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ: ;
04.759.433/0001-86

Endereço: ;

Cadastro: 4759433000186

Quadra: ;

Lote: ;

Loteamento: ;

Ramo de Atividade: ;

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto à fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 01 de Novembro de 2012

Código de Autenticidade: 239978714239978

Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.759.433/0001-86
Certidão n°: 9988581/2012
Expedição: 01/11/2012, às 09:49:54
Validade: 29/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.759.433/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

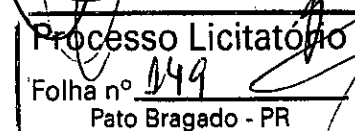
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



**CÁRTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

HEL RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 220 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-200
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 29 de Novembro de 2012
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
DESELG012
FUNARPEN
DEBELTONAT
DE
NOTAS
ELY55672

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Cartão Oficial do Cartório Distribuidor.

000000035488
142496

CRISTIANE
Página 1/1

Processo Dicitatório
Folha nº 450
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

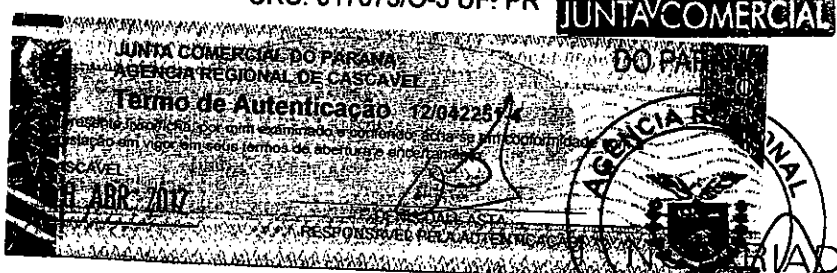
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 010 (dez), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Razão Social: FERNAMED LTDA
 Endereço: RUA CASSIANO J FERNANDES, 2058
 Bairro: VILA TOLENTINO
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 Registro na Junta Comercial do Paraná 000041204679358
 Data do Registro: 17/10/2001
 Inscrição Estadual: 90256959-65
 C.N.P.J./C.P.F.: 04.759.433/0001-86

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2011

[Handwritten Signature]
 GELSON MARTINS TEIXEIRA
 Sócio Administrador
 RG: 4.170.099-8-PR
 CPF: 575.171.509-87

[Handwritten Signature]
 ESCRITORIO CONT TOLENTINO SC
 ARMANDO B. MARQUES
 RG: 1.743.830
 CRC: 017573/O-5 UF: PR



[Handwritten Signature]
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
 RUA JOUZA NAVES, 2755 CASCAVEL PR
 FONE: CASCAVEL - PR 0101-7863/2101 7869
 Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticação.

Processo Licitatório
 Folha nº 151
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2011

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
CAIXA GERAL			
CAIXA	3.309.517,84	3.309.517,84	
BANCOS C/MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL SA	31.435,44		
BCO HSBC	24.095,72	55.531,16	
			3.385.049,00
CREDITOS			
APLIC. FINANCEIRA			
BRASILPREV	5.648,26		
BCO HSBC	55.000,25		
MENSALIDADE TC/BCO HSBC	20.202,84		
PREV.PRIVADA/BCO HSBC	17.600,00		
MENSALIDADE OUROCAP	31.533,17		
BCO BRASIL	65.890,98	195.975,50	
TITULOS A RECEBER			
BRUNA T.TEIXEIRA	250.000,00	250.000,00	
			445.975,50
ESTOQUES			
ESTOQUES INVENTARIADOS			
MERCADORIAS ISENTAS	541.637,80	541.637,80	
			541.637,80
			4.352.662,30
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO TECNICOS			
MAQ.E EQUIPAMENTOS	279,00		
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	891,00	1.170,00	
			1.170,00
TOTAL DO ATIVO			

4.353.832,30
1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 8755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 04 DEZ 2012

A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5


PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO CIRCULANTE				
IMPOSTOS A RECOLHER				
ICM A RECOLHER	-38.430,57			
IRF A RECOLHER	-49,34			
		-38.479,91		
CONTRIBUICOES A RECOLHER				
INSS A RECOLHER	-2.222,89			
REVERSAO SALA RECOLHER	-118,48			
		-2.341,37		
			-40.821,28	
				-40.821,28
PATRIMONIO LIQUIDO				
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL PROPRIO				
CAPITAL SOCIAL	-500.000,00			
		-500.000,00		
(-) CAPITAL A REALIZAR				
GELSON MARTINS TEIXEIRA	25.000,00			
		25.000,00		
LUCROS OU PREJACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	-3.838.011,02			
		-3.838.011,02		
			-4.313.011,02	
				-4.313.011,02
TOTAL DO PASSIVO				-4.353.832,30

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.353.832,30 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).


GELSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
CPF 575.171.509-87


ESCRITÓRIO CONT TOLENTINO SC
ARMANDO B. MARQUES
CRC 017573/O-5

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2011 a 12/2011

RENDA BRUTA OPERACIONAL		
RENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS MERC.TRIB.A VISTA	4.186.384,84	
VENDAS MERC.TRIB.A PRAZO	687.743,77	
BONIFICAÇÕES	1.552,00	
		4.875.680,61
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.875.680,61
DEDUÇÕES		
DEDUÇÕES		
(-) DEV.VENDAS MERC.TRIB	482.707,89	
(-) ICM S/ VENDAS	178.590,26	
		661.298,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		661.298,15
RECEITA LÍQUIDA		4.214.382,46
CUSTOS TÉCNICOS-COMERCIO		
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS		
COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA	1.591.010,08	
		1.591.010,08
DEDUÇÕES		
DEDUÇÕES		
(-)DEV.COMPRAS MERC.TRIB.	-16.980,93	
(-)ICM S/ COMPRAS	-73.207,44	
		-90.188,37
ESTOQUE		
ESTOQUE		
ESTOQUE INICIAL	496.568,28	
(-) ESTOQUE FINAL	-541.637,80	
		-45.069,52
CUSTOS		1.455.752,19
LUCRO BRUTO		2.758.630,27
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		
PRO-LABORE	10.350,00	
ORDENADOS	65.323,63	
CONTRIBUIÇÕES AO FGTS	6.277,34	
PREVIDENCIA SOCIAL	20.121,48	
SAT-SEG.ACIDENTE TABALHO	695,39	
CONSERVAÇÕES E CONsertos	150,00	
CONSUMO DE AGUA	3.774,71	
DESPESAS TELEFONICAS	9.762,61	
FRETES E CARRETOS	2.682,42	
IMPRESSO MAT.ESCRITORIOS	1.151,75	
MULTAS	1.686,50	
DESPESAS DIVERSAS	463,00	
HONORARIOS	3.900,00	
DESPESAS C/MONITORAMENTO	351,31	
DESPESAS C/INFORMATICA	773,90	
BONIFICAÇÕES	1.552,00	
DESPESAS C/ EXAMES	10,00	
		129.026,04
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
I.R.P.J.	48.781,55	
CONTR. SOCIAL	36.062,15	
ICMS	1.528,93	
SIMPLES NACIONAL	4.822,67	
		91.195,30
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	8.302,55	
JUROS PAGOS	89,84	
		8.392,39
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		

10 NOTARIADO MION
8.302,55
89,84
8.392,39
RUA SOUZA NAVES, 3155 CASCAVEL PR
FONE/FAX: 1951-2101-7863/2101-7869

04 DEZ 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, para fins de autenticidade do ato o selo de autenticidade

Folha nº 154
Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 6

RECEITAS NAO OPERACIONAIS
RECEITAS NAO OPERACIONAIS
RECUPERACAO DE DESPESAS

483,24

483,24
483,24

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

2.530.499,78

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

2.530.499,78

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

2.530.499,78

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.530.499,78

SON MARTINS TEIXEIRA
Administrador
CPF 575.171.509-87

ESCRITÓRIO CONT TOLENTINO & SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
ARMANDO B. MARQUES
CRC 017573/O-5

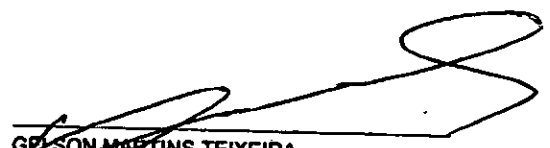
Cascavel, 04 DEZ. 2012


A presente fotocópia e reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade

Consolidação: Empresa

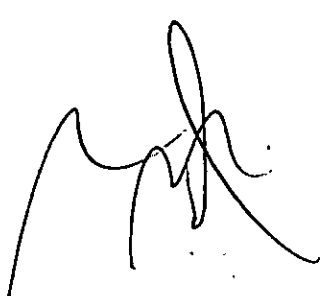
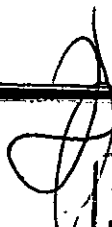
Mês/Ano: 12/2011

Saldo inicial de lucros acumulados	2.807.511,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	2.807.511,24
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	2.530.499,78
Destinação do lucro	1.500.000,00
Lucros distribuídos	1.500.000,00
Saldo final de lucros acumulados	3.838.011,02
Dividendos por ação do capital social	0,00


GELSON MARTINS TEIXEIRA
Administrador
CPF 575.171.509-87


ARmando B. MARQUES
CRC 017573/O-5
Escritório Cont. Tolentino SC
Rua Souza Naves, 3755 Cascavel PR
Fone/Fax: (45) 2101-7863/2101 7869
Escritório MION
Cascavel, 04 DEZ. 2012

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

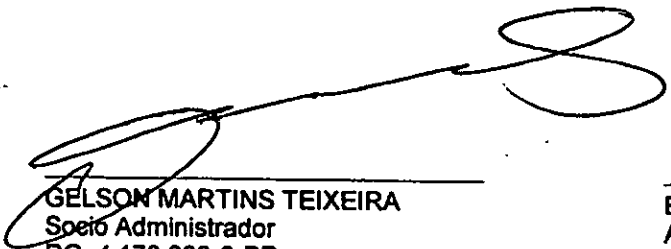


Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 010 (dez), 00027 (vinte e sete) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00027 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011


Razão Social: FERNAMED LTDA
Endereço: RUA CASSIANO J FERNANDES, 2058
Bairro: VILA TOLENTINO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
Registro na Junta Comercial do Paraná 000041204679358
Data do Registro: 17/10/2001
Inscrição Estadual: 90256959-65
C.N.P.J./C.P.F.: 04.759.433/0001-86

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2011


GELSON MARTINS TEIXEIRA
Socio Administrador
RG: 4.170.099-8-PR
CPF: 575.171.509-87


ESCRITORIO CONT TOLENTINO SC
ARMANDO B. MARQUES SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
RG: 1.743.830 FONE/FAX. (45) 210.7863/210.1869
CRC: 017573/O-5 UF: PR

Cascavel, 04 DEZ 2011
SELO
A presente foi por ELIABRENO
fiel do documento apresentado
data. Dou fé.
TABELIONATO
DE
NOTAS
ELY55663


Processo Liquidatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012.

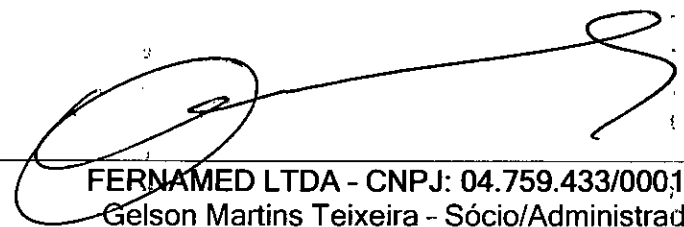
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de julho de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, ou seja, não mantém, em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cascavel, 04 de Dezembro de 2012.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ


Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO VI

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012.

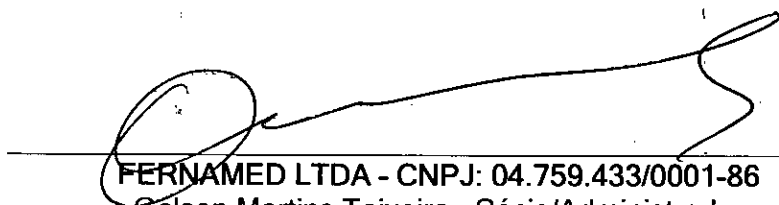
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG - nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

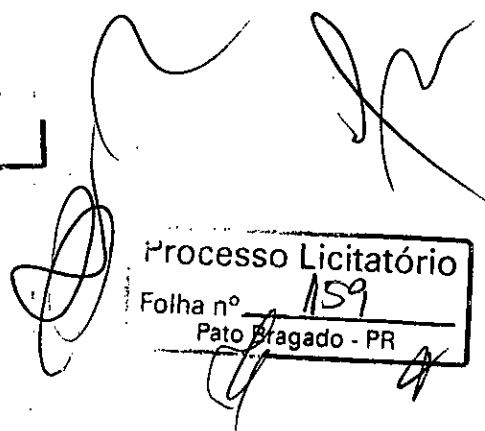
Cascavel, 04 de Dezembro de 2012.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO - 85802-240
CASCAVEL - PARANÁ


Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

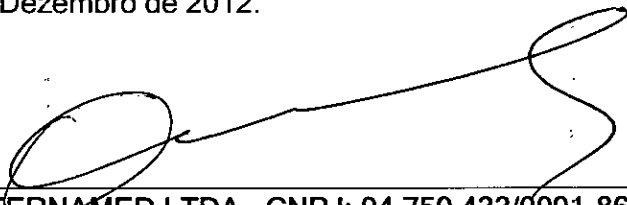
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 112/2012.

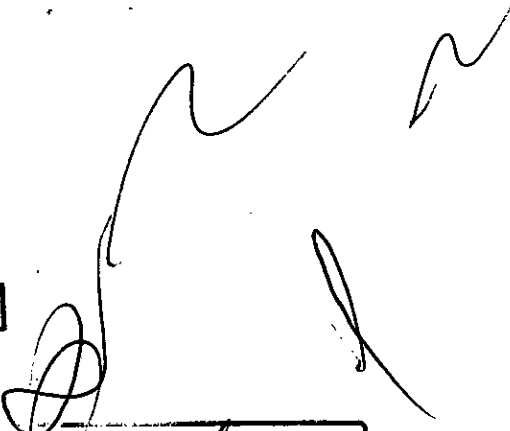
Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8/SSP-PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de Dezembro de 2012.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87




Processo Licitação
Folha nº 1160
Pato Bragado - PR

FERNAMED

Fernamed Ltda.

Envelope 02 - Documentos De Habilitação

Pregão Presencial N.º 112/2012
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Protocolo: *Dia 04/12/2012 Às 12:00 Horas*
Abertura Dos Envelopes: *Dia 04/12/2012 Às 14:00 Horas*

Proponente: Fernamed Ltda
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Cascavel-Pr
Fone/Fax: (45) 3225-8636
CNPJ: 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

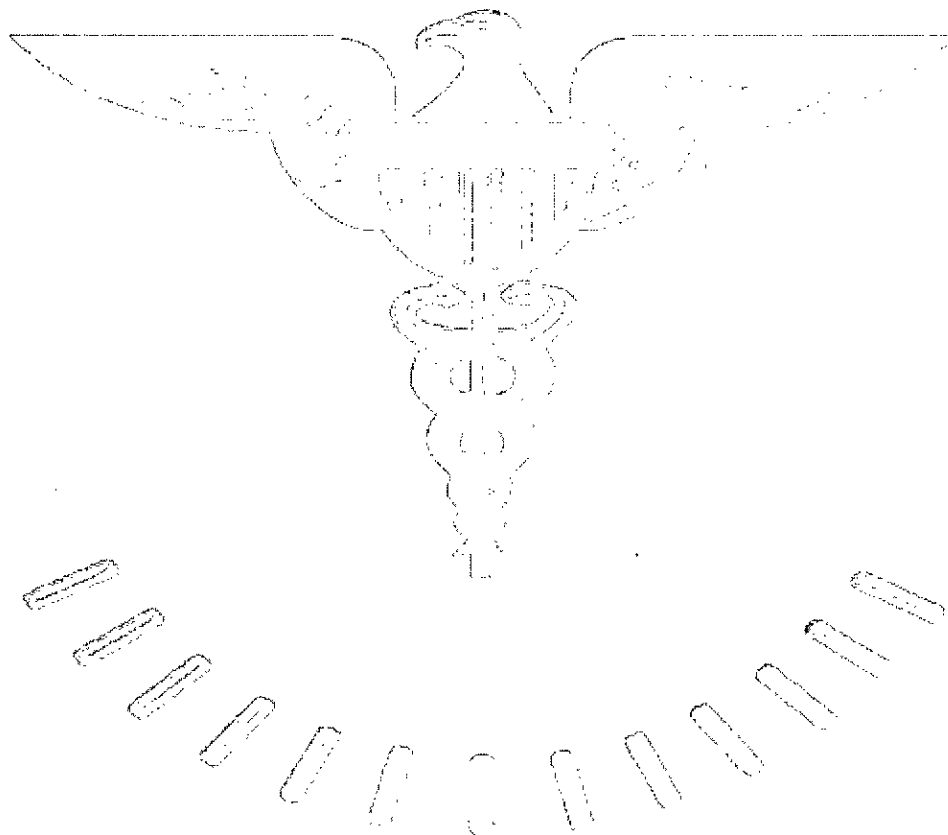
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2031
Data: 04/12/12
HS: VINCE MONICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações



ANGEOMED FARMACÊUTICA

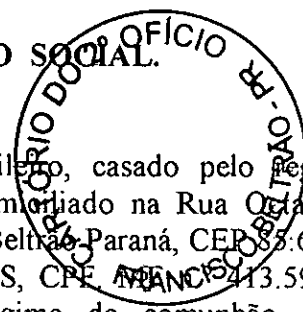
**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR/LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 01/04.



Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 - RS, CPF. Nº 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 - RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**", estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL - Situação atual - Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado - Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados - Número de quotas 1.000.000 - Valor unitário das quotas R\$ 1,00 - Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Handwritten signatures and a stamp: **Processo Licitatório**, **Folha nº 102**, **Pato Bragado - PR**

Selo de autenticação emitido na última folha do documento Cartório Malta 2ª Notas Fco. Beltrão - PR

2º TABELÃO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Dr. A. Mota - Centro - Pato Bragado - PR - CEP: 85.801-410 - Telefone: (41) 3055-5200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e sou Fei.
 Francisco Beltrão - PR 08/11/2012

CAROLLE ENDONG - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2.82
 O CÍRCULO DE NOTAS É UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado.– Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Coronel ... - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (41) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e sou Fe.

Francisco Beltrão - PR 08/11/2012

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

Selo de autenticidade assinado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Patima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

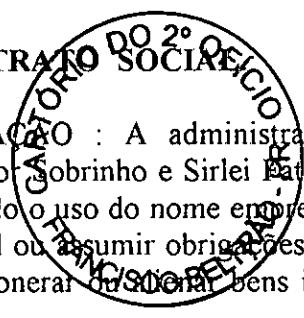
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
Rua Tancredi Campos, 1999 - Centro - Fone: 349.4936 - PR - CEP: 85.801-610 - Telefone: (41) 3065-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Francisco Beltrão - PR 08/11/2012

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

COPIA DESTA FOLHA NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO VÁLIDA DE AUTENTICAÇÃO

Selo de autenticação em 10 na última folha do documento
Cartório Malta 2º Ntas
Fco. Beltrão - PR

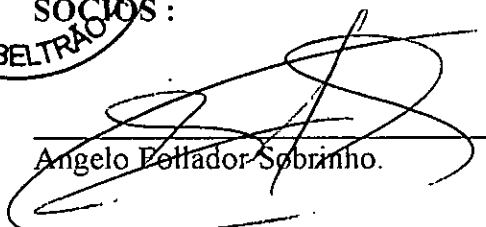
Processo Licitatório
Folha nº 564
Pato Bragado - PR

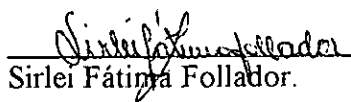
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 04/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

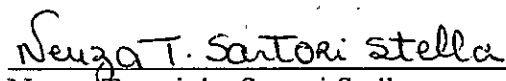


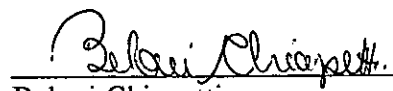
Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.


Angelo Follador Sobrinho.



Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :


Neuza Terezinha Sartori Stella.


Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41/2 0393081 2
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA


MARIA TEREZA LOPES SAROMAO
SECRETARIA GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tancredi Carneiro, 11 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.001-410 - Fone: (41) 307-0200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Faz.
Francisco Beltrão - PR 08/11/2003

CAROLINE MENDONÇA EMPREGADA AUTORIZADA - R\$ 2,82

DELEGADO DE NOTAS - R\$ 0,47

Cartório - Fco. Beltrão
Funarpen
R\$ 0,47

EK180162

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR

Processo Declaratório
Folha nº 105
Párrafo 1º
Prádo - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Corrêgo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-810 - Telefone: (48) 35-54200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/06/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

PROIBIDO PLASTIFICAR

344246861

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

344246861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

COC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 8975682-7 SESP PR

CPF: 413.598.600-53 DATA NASCIMENTO: 18/08/1963

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
TEREZA MARIA FOLLADOR

PERMISSÃO: ACC: CAT: 1: AC

Nº REGISTRO: 03041882700 VALIDADE: 24/09/2015 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 24/09/2010

ASSINATURA DO ENTREGADOR: DAVID PANCOTTI 11361955159 PR902072169

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2011
2º TABELIONATO DE NOTAS
FUNAMPEN
RS 04
EE498747

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTURIO MALTA

Rua Tenente Corrêgo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-810 - Telefone: (48) 35-54200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 13/06/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SIRLEI FATIMA FOLLADOR

COC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 525255 SESP RO

CPF: 465.988.800-25 DATA NASCIMENTO: 09/10/1963

FILIAÇÃO: ANGELO FABBIAN
NOENISSE FABBIAN

PERMISSÃO: ACC: CAT: 1: AC

Nº REGISTRO: 04911939770 VALIDADE: 12/07/2014 1ª HABILITAÇÃO: 31/05/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 25/04/2011

ASSINATURA DO ENTREGADOR: JACQUES (RAB) 64692507561 PR902869026

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

450026024

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

450026024

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/11/2012 às 16:39:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2012

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

05/11/2012
 Processo Licitatório
 Folha nº 167
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000562012-14021956

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/09/2012.
(Válida até 12/03/2013.)

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW Contexto: 23/11/2012

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02607956/0001-81, 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA /
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2012 a 19/12/2012

Certificação Número: 2012112014481659589706

Informação obtida em 20/11/2012, às 14:48:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 169
20/11/2012
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:23:28 do dia 05/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2013.

Código de controle da certidão: **D10A.28B0.30CF.A5BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia...> 05/11/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 170
 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9756181-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

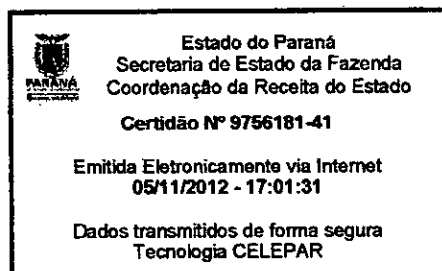
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

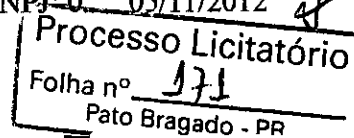
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/03/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_negativa2.asp?eUser=&eCPF=&eCNPJ=0... 05/11/2012





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa JurídicaNúmero da certidão: **6893/2012**Certidão válida até: **07/01/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
67733 02.607.956/0001-81 13412

Razão Social

ANGEOMED COM PROD MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia

ANGEOMED

Localização

R OCTAVIANO T DOS SANTOS

Número

1132

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

8 de Novembro de 2012

Certidão emitida às **15:27:48** do dia **08/11/2012**.Código de autenticação da certidão: **32CZ22BBM5ZZXCHU3B8**Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner of the document. A rectangular stamp contains the text "Processo Licitatório", "Folha nº 172", and "Pato Bragado - PR". There are several handwritten signatures and scribbles around the stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.956/0001-81
Certidão nº: 10090085/2012
Expedição: 05/11/2012, às 17:09:59
Validade: 03/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

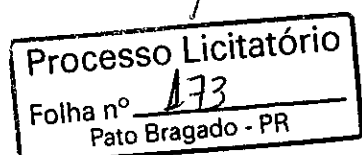
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NAO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 08/11/1985 e 08/11/2012.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 9 de Novembro de 2012, 16:08:21

ROZELI MENON DA SILVA

SANDRA CANOVA ANDRETTI
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

DISTRIBUIDOR

EJU68110

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefax: (46) 3455-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/11/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Selo Funarpen
R\$ 0,17

Processo Licitatório
Folha nº 174
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, e servira de LIVRO DIARIO numero 15.

EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIT. LTDA

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR CEP: 85601-030

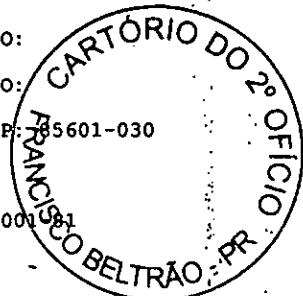
INSCRICAO ESTADUAL: 90161608-62

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001881

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41203930812

DATA: 26/06/1998



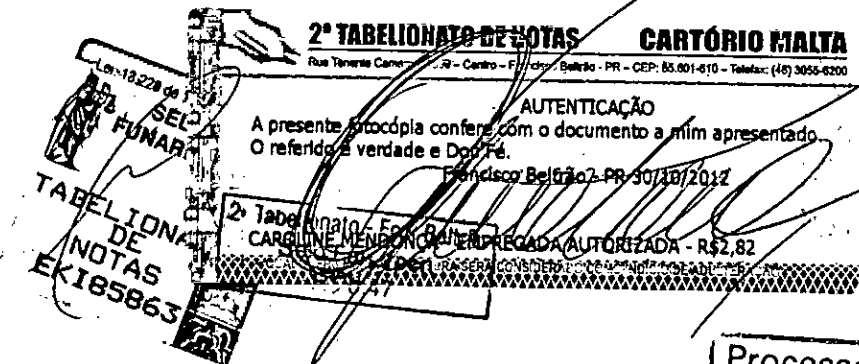
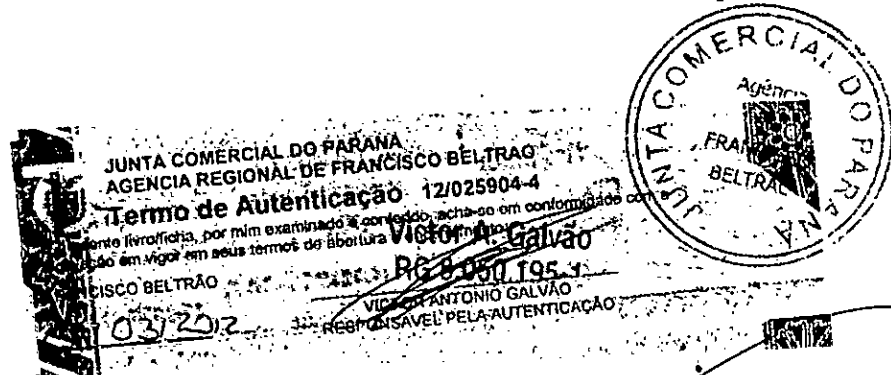
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2011.

ADMINISTRADORA

SIRLEI FATIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25

JOAO BAPTISTA MANFROI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-015017/0-0
C.P.F. 212.815.139-20



Processo Licitatório
Folha nº 175
Pato Bragado - PR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2011

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	2.505.470,38	2.505.470,38	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	295.865,43-		
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	74.802,14-	370.667,57-	
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	1.408.967,86-	1.408.967,86-	
RECEITA LIQUIDA.....		725.834,95	100,0
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	23.516,07-	23.516,07-	3,2-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	85.640,38-		
DESPESAS GERAIS	147.922,19-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.596,31-		
DESPESAS FINANCEIRAS	4.867,44-		
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	78.393,33		
RECEITAS EVENTUAIS	5.141,41	157.491,58-	21,7-
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		544.827,30	75,1
PROVISOES			
CONTRIBUICAO SOCIAL	35.723,07-		
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	43.528,81-	79.251,88-	10,9-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		465.575,42	64,1

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011. CPIA FIEL DO LIVRO DIRIO N 15, FOLHAS 1,138,139,140,141 E 142.

ADMINISTRADORA

Sirlei Estima Follador
SIRLEI ESTIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25

Joo Bactista Manfro
JOO BACTISTA MANFRO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. BR-0190776-6
C.P.F. 227.815.139-20

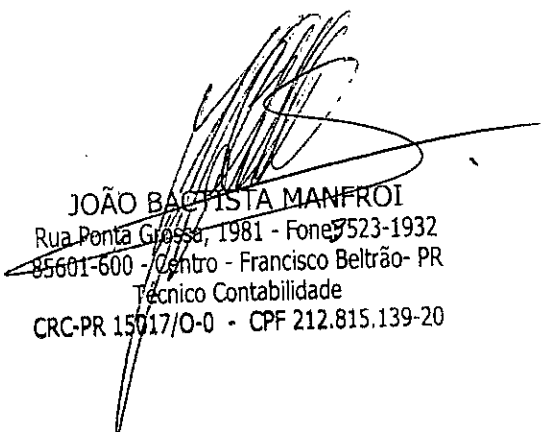
[Handwritten signatures and scribbles]

Processo Licitatrio
Folha n 136
Pato Bragado - PR

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	114.056,90		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.795,47		
BANCOS CONTA APLICACAO	634.182,96	802.035,33	
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	949.717,82		
ADIANTAMENTOS	25.305,44	975.023,26	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	453.163,46	453.163,46	2.230.222,05
NAO CIRCULANTE			
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
C/C CONTA SOCIOS	100.000,00		
CREDITOS DIVERSOS	128.230,10	228.230,10	
INVESTIMENTOS			
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	6.809,91	6.809,91	
IMOBILIZACOES			
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	204.248,68		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	43.568,79-	160.679,89	395.719,90
TOTAL DO ATIVO.....		R\$	2.625.941,95


JOÃO BAPTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 7523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão- PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

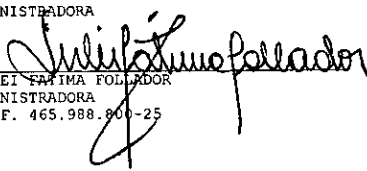
PASSIVO

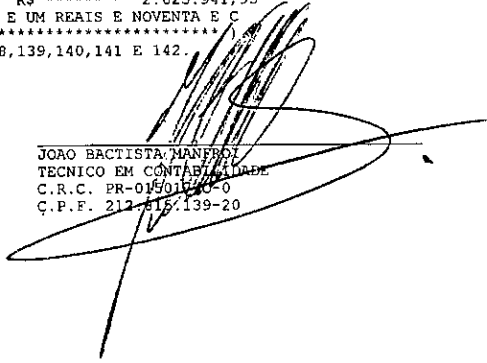
CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO			
BANCOS CONTA EMPRESTIMOS	379,95		
FORNECEDORES	60.094,38		
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	31.931,88		
CONTAS A PAGAR	2.180,00		
PROVISOES CURTO PRAZO	9.765,36	104.351,57	104.351,57
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.521.590,38	1.521.590,38	2.521.590,38
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			2.625.941,95


RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****2.625.941,95 (DOIS MILHOES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS*****

CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 15, FOLHAS 1,138,139,140,141 E 142.

ADMINISTRADORA


SIRLEI FATIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.900-25


JORO BACTISTA MANFRO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-01/01140-0
C.P.F. 212.815.139-20

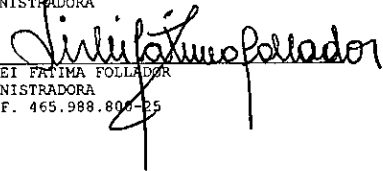

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR

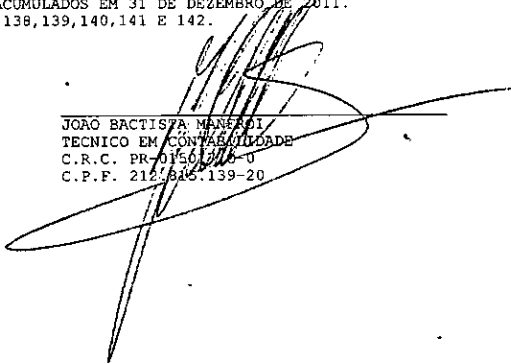
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2011


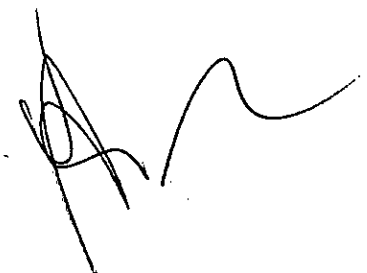
SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INICIO DO EXERC.	1.334.322,74
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
SALDO DO EXERCICIO	465.575,42
ANGELO F.SOBRINHO C/LUCROS	139.153,88-
SIRLEI F. FOLLADOR C/LUCROS	139.153,90-
SUBTOTAL.....	187.267,64
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.521.590,38

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 15, FOLHAS 1,138,139,140,141 E 142.

ADMINISTRADORA


SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.804-25


JOAO BACTISTA MENEZES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-01561278-0
C.P.F. 212.645.139-20



Processo Liquidatório
Folha nº 179
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 142

Contem o presente livro, 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, e serviu de LIVRO DIARIO numero 15, do periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.



EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIT. LTDA
LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS
NUMERO: 1132 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030
INSCRICAO ESTADUAL: 90161608-62
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001-81
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41203930812 DATA: 26/06/1998

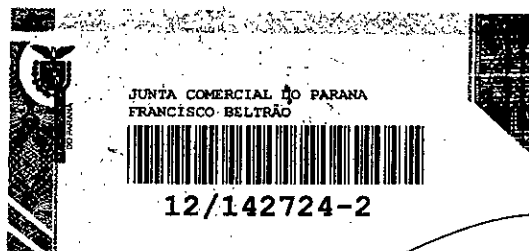
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO , 31 de DEZEMBRO de 2011.

ADMINISTRADORA

Sirlei Fatima Follador
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25

Joao Bactista Maneroi
JOAO BACTISTA MANEROI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.B.C. PR/015017/0-0
C.P.F. 212.815.139-20



2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
Rua T. Genente Cap. 1998 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-610 - Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/10/2012
CARGINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82
Selo Furiarpen R\$ 0,47

Processo Licitatório nº
Folha nº 180
Pato Bragado - PR 088742

ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1132 , centro,
CEP 85601.030 – Francisco Beltrão – Pr.
CNPJ. MF. n.º 02.607.956/0001-81.

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO DE 31 / 12 / 2011.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL. (ILG)

$ILG = AC + RLP / PC + ELP = (maior) 0,80$
 $ILG = 2.230.222,05 + 228.230,10 / 104.351,57 + 0 = 23,5593$
 $ILG = 23,5593$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$IE = PC + ELP / PL = (menor) 0,80$
 $IE = 104.351,57 + 0 / 2.521.590,38 = 0,0413$
 $IE = 0,0413$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC$
 $ILC = 2.230.222,05 / 104.351,57 = 21,3721$
 $ILC = 21,3721$

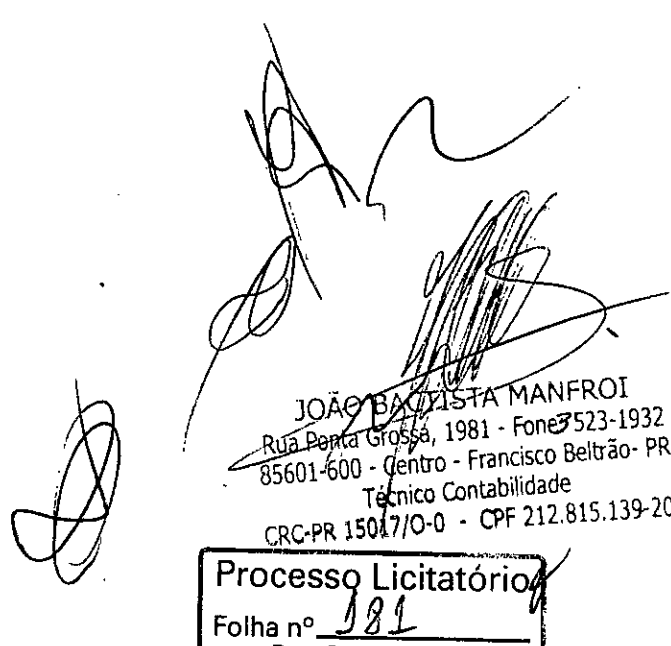
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$ISG = AT / PC + ELP$
 $ISG = 2.625.941,95 / 104.351,57 + 0 = 25,1643$
 $ISG = 25,1643$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$GI = AP / PL$
 $GI = 395.719,90 / 2.521.590,38 = 0,1569$
 $GI = 0,1569$

Francisco Beltrão, 29 de Março de 2012.



Handwritten signature and stamp area. The stamp contains the following text:
JOÃO BACZISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão- PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20
Processo Licitatório
Folha nº 181

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2012.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sirlei Fátima Follador
Sócio Gerente

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netcontábil.com.br

Processo Licitatório
Folha n.º 182
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 112/2012, instaurado por esta Prefeitura Municipal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2012.

CAD/ICMS
90161608-62

ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sirlei Fátima Follador
Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netcont.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial n.º 112/2012, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

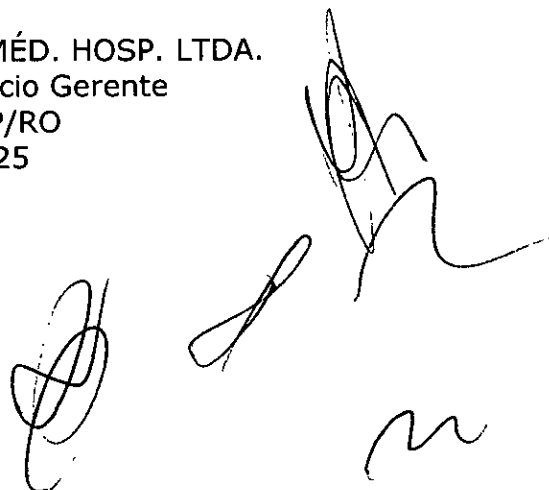
Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2012.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda


Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

CAD/ICMS
90161608-62
ANGEOMED COMERCIO DE
PROD. MEDICO HOSPILAR LTDA
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR



Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netconta.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 184
Pato Bragado - PR



ANGEOMED

FARMACÊUTICA

Fones (46) 3524-6343 / 3055-5454 - Fax (46) 3523-5454

E-mail: angeomed@netconta.com.br

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (95.719.472/0001-05)

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Centro

CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

ABERTURA: 04 / 12 / 2012 ÀS: 12:00 HORAS

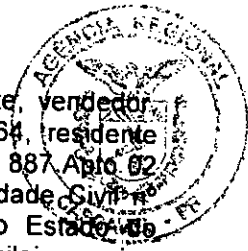
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Desde 1998 trabalhando com ética.

GARANTIA DE QUALIDADE, MELHORES PREÇOS E ENTREGA MAIS RÁPIDA.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RENTAL
DO PAVÃO



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37.500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (48) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR 28 NOV. 2012

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA REGIONAL
DO REGISTRO



4ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA da aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

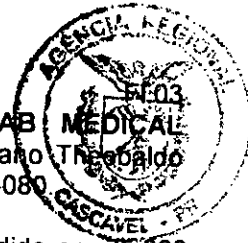
28 NOV. 2012

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilali - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte. **Processo Licitatório**
Folha nº 186
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL
DO EMPRESÁRIO



1ª. A sociedade girará sob a denominação social de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP., e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: JOE HENRIQUE FRANZ, 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), MARCIO JOSÉ VEIGA 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 28 NOV. 2012

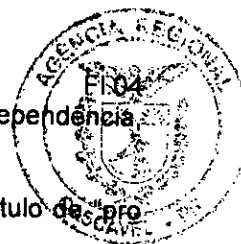
- () Marlene Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia-Escr. Autorizada
- () Aline Pillati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a este Processo Licitatório.

Folha nº 187
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DO PARANÁ



10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

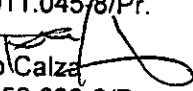

JOE HENRIQUE FRANZ


MARCIO JOSÉ VEIGA


RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:


Luciane Salete de Oliveira
Rg. 7.011.045-8/Pr.


Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
SOB NÚMERO: 20126383073
Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012 *Motta*
Empresa: 41 2 0670015 0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
que dou fé.



28 NOV. 2012

Esteves Santos - Tabeliã
Ap. Jacobs Zubéldia-Escr. Autorizada
Pilati - Escr. Autorizada
Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 188
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

TOLEDO/PR

ACONDIÇÃO

NOTARIADO

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL/PR 85071-900
FONE/FAX (45) 2101-7869

Cascavel 04 DEZ. 2012

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.095.174-3 DATA DE EXP. DÇÃO 16/09/1994

NOME JOE HENRIQUE FRANZ

FILIAÇÃO PEDRO BRENDO FRANZ
ETEL MARIA FRANZ

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 14/04/1964

COMARCA=TOLEDO/PR DA SEDE
CASCAVEL/PR 85071-900 LIVRO=831.FOLHA=109

210-7869

CURRIDA, PR

Bel. Douglas Haug

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
ELY55655

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOE HENRIQUE FRANZ

CPF nº 512887619-53

14/04/64 AVE. 3755 - CASCAVEL/PR 85071-900

04 DEZ 2012

Este é o comprovante de inscrição e o C. STRC
ASA CPF, vedada a exploração por terceiros, salvo
na legislação vigente.

SOB HONORARIOS

EMITIDO EM 12/09/1994

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPILAB MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2012** às **14:26:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 190
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000332012-14021474
Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/06/2012.
Válida até 18/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11616474/0001-89**Razão Social:** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**Endereço:** R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2012 a 12/12/2012**Certificação Número:** 2012111308073382594196

Informação obtida em 22/11/2012, às 15:15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:03:59 do dia 09/07/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2013.

Código de controle da certidão: **D179.EB3B.BD61.67E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 193
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9584362-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

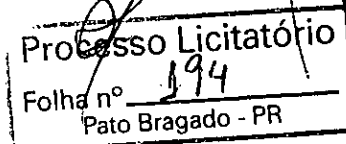
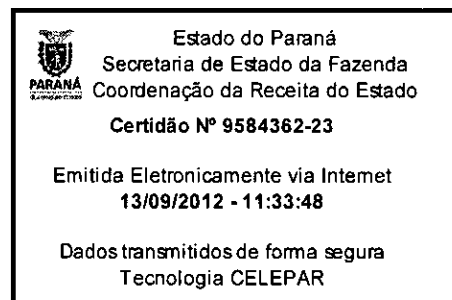
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/01/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 42410/2012

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:

11.616.474/0001-89

Endereço: DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 220

Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de Setembro de 2012

Código de Autenticidade: 140402688140402

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Certidão n°: 8062529/2012
Expedição: 13/09/2012, às 11:32:09
Validade: 11/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.616.474/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

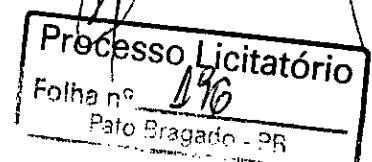
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de novembro do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bruno Ferreira Soares
Empregado Juramentado

RG 8.216.065-7/PR

Port. nº 26

ESTEVES BARFÓRIO ARFÍGIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3032-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR
13 NOV 2012

- () Maria Esteves
- () Cristina
- () Aline
- () Juliana

TABELIONAT
ESTAB. NOTAS
EST. ESTEVES
SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ



THALTA
Página /1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

Processo Licitatório
Folha nº 197
Pato Bragado - PR

143640

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 1 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

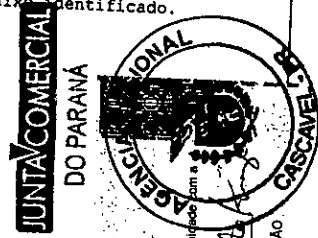
TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
85.816-080 CASCATEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Defaz: 25/02/2010
CASCATEL / PR, 01 de Janeiro de 2011



Termo de Autenticação 12010008-8
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCATEL
4 JAN 2012

Deborah Dall Asta Krüger
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
SÓCIO GERENTE
CPF: 512.887.619-63
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Deborah Dall Asta Krüger
Contadora
Matr. 18402-0

RESSALVA

O Presente livro Diário de números 02 contém 220 páginas, numeradas de 01 a 220.

Maria Rozani de Oliveira Calza - Joe Henrique Franz
Técnicos Contábil

ESTEVES - TABELIÃO AS NOTAS
R. São Paulo, 639, Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé.

CASCATEL 19 NOV. 2012



Estevés Santos - Tabelião
Rua Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
R. Pila - Escr. Autorizada
R. Anv Zanella A. Irreluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 198
Pato Bragado - PR

Termo de Homologação de Resalva
Na condição de autenticador do Livro DIÁRIO nº 002 da empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, estou homologando a resalva de correção a expressão "folhas" dos termos, sendo o correto nos termos do livro 220 páginas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 107/2008 - DNIC - CascateL, 24/01/2012
Deborah Dall Asta Krüger

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

83.816-080 CASCAVEL / PR

11.616.474/0001-89

I.E.: 9051475604

N.I.R.E.: 41206700150

Data Reg.: 25/02/2010

Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00214

Emissão: 19/01/2012

Hora: 09:59:25

Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

ATIVO

		[Anual]
ATIVO		476.056,63
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		232.304,71
BENS NUMERARIOS	232.304,71	
CAIXA	232.304,71	
CREDITOS		134.381,84
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	
ESTOQUES		109.370,08
ESTOQUES	109.370,08	
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.370,08	
ATIVO PERMANENTE		320,00
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	320,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	320,00	
TOTAL DO ATIVO		476.376,63DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PRO4064203
 CPF: 02385518823
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.607.619-53
 RG: 3.095.174-3 SP/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 19 NOV. 2012
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacoby Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilet - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório
 Folha nº 199
 Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 85.816-080 CASCAVEL / PR
 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475867
 Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

C.N.R.E.: 41206700150

Data Reg.: 25/02/2010

Folha: 00215
 Emissão: 19/01/2012
 Hora: 09:59:25
 Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			
FORNECEDORES		160.154,57	160.154,57
FORNECEDORES NACIONAIS	105.375,69		
OBRIGACOES FISCAIS	105.375,69		
SIMPLES A RECOLHER	54.293,83		
INSS A RECOLHER	54.233,88		
OUTRAS OBRIGACOES	59,95		
PRO-LABORE A PAGAR	485,05		
PATRIMONIO LIQUIDO	485,05		
CAPITAL SOCIAL			316.222,06
CAPITAL SUBSCRITO		75.000,00	
CAPITAL SOCIAL	75.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	75.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		241.222,06	
LUCROS ACUMULADOS	241.222,06		
RESULTADO DO EXERCICIO	3.316,11		
	237.905,95		
TOTAL DO PASSIVO			476.376,63CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PR04084203
 CPF: 02385518923
 RG: 5.030.314-4

JOE ENRIQUE FRANZ
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 512.887.619-53

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 18 NOV. 2012

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Alino Piatin - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliu - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

VENDAS MERC.MERCADO INTERNO

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

SIMPLES S/REC.BRUTA

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

FRETES SOBRE COMPRAS

COMPRA PARA USO E CONSUMO

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

DESPESAS OPERACIONAIS

OCUPACAO

ALUGUEL E CONDOMINIO

UTILIDADES E SERVICOS

ENERGIA ELETRICA

AGUA

TELEFONE, CELULAR

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROPAGANDA

DESPESAS GERAIS

MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇÃO

DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS

FRETES S/ VENDAS

IMPOSTOS E TAXAS

IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS

FERIAS

13º SALARIOS

FGTS

HONORARIOS

PRO-LABORE

HONORARIOS CONTABEIS

DESPESAS GERAIS

DESP.DIVERSAS

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

TARIFAS E DESPESAS

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1.087.849,39	1.087.849,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.087.849,39	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(64.209,66)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(64.209,66)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(64.209,66)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(727.086,25)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(727.086,25)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(711.772,74)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(3.955,56)	
COMPRA PARA USO E CONSUMO	(1.062,89)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(10.295,06)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(28.606,10)
OCUPACAO	(10.813,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.813,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(9.599,63)	
ENERGIA ELETRICA	(2.744,05)	
AGUA	(716,04)	
TELEFONE, CELULAR	(6.139,54)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(260,00)	
PROPAGANDA	(260,00)	
DESPESAS GERAIS	(5.649,40)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇÃO	(2.010,50)	
DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS	(204,17)	
FRETES S/ VENDAS	(3.434,73)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.284,07)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.284,07)	
ADMINISTRATIVAS		(27.295,32)
DESPESAS COM PESSOAL	(6.388,92)	
SALARIOS E ORDENADOS	(5.072,85)	
FERIAS	(185,56)	
13º SALARIOS	(347,92)	
FGTS	(782,59)	
HONORARIOS	(10.456,00)	
PRO-LABORE	(6.505,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(3.951,00)	
DESPESAS GERAIS	(10.450,40)	
DESP.DIVERSAS	(10.450,40)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(2.746,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.208,37)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(2.892,84)	
TARIFAS E DESPESAS	(315,53)	
RECEITAS FINANCEIRAS	462,26	
DESCONTOS OBTIDOS	462,26	

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou:

CASCAVEL 19 NOV. 2012
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilatin - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório

Folha nº 200

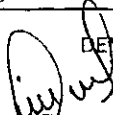
Pato Bragado - PR


Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]


MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTABIL
PR04084203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4


JOAO HENRIQUE FRANZ
SÓCIO GERENTE

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual.

CASCAVEL 13 NOV. 2012
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

Encerrado em - Dezembro/2011

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	3.316,11
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	237.905,95
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00
...	0,00
...	241.222,06

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTÁBIL
PF04064203
CPF: 02385518823
RG: 5.030.314-4

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS 4º OFÍCIO DE NOTAS
A presente cópia autenticada é reprodução fiel do documento original e foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR NOV. 2012
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Airoldi - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 201
Pato Bragado - PR

Encerrado em - Dezembro/2011

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2011

1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		+ ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
2 LIQUIDEZ SECA			+ PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	109.370,08		3 LIQUIDEZ GERAL		
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,29	+ ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
4 SOLVENCIA GERAL			+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63		+ PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	2,97	5 ENDEVIDAMENTO		
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00		+ PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
ATIVO PERMANENTE	0,00		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,00	ATIVO TOTAL	476.376,63	0,34
6 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
LUCRO LIQUIDO	237.905,95		ATIVO PERMANENTE	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,50	PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,00
8 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO			9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
			LUCRO LIQUIDO	237.905,95	
			PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,75

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.619-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR



ESTEVES CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado neste
 Tabelionato de Notas em 19 NOV. 2012

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 ELJ97978

Maíra Esteves Santos - Tabeliã
 Márcia Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
 Márcia Pilati - Escr. Autorizada
 Márcia Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 220 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
85.816-080 CASCAVEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Sefaz: 25/02/2010
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2011

MARIA ROZAN DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PRO4054203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

JOE ENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.887.819-63
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

SESTEVES CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

Lei: 48.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 19 NOV. 2012
PR



Marina Esteves Santos - Tabela
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Julianv Zanetta Anseluk - Escr. Autorizada



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080
CASCATEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 204



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-080
CASCVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 205
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telephone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 112/2012

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de dezembro de 2012.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3 SSP/PR
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-080
CASCVEL : PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR

Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

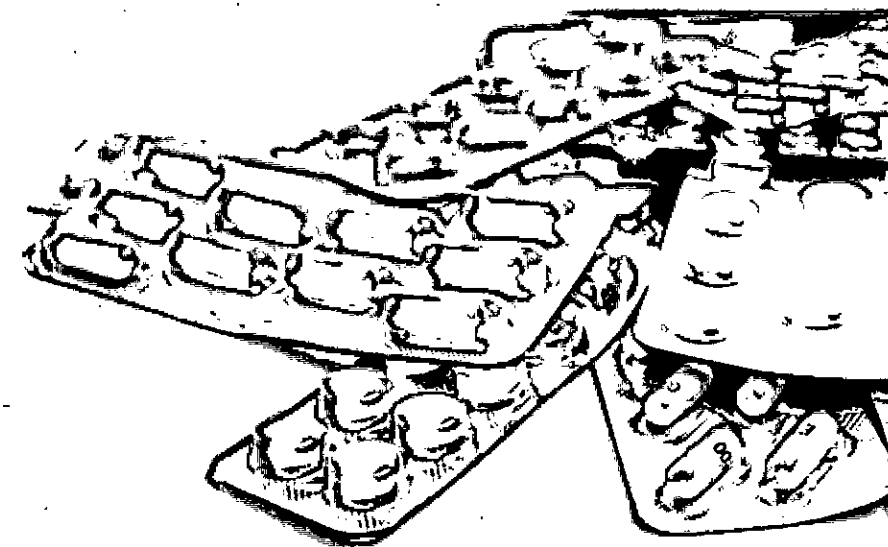
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2033

Data: 04 / 12 / 12

HS: 11156 / 110410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 112/2012
DATA DE ABERTURA: 04/12/2012. - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89



e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

SUMÁRIO

01	Contrato Social
02	RG e CPF dos Sócios
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
04	Seguridade Social (INSS)
05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
06	Fazenda Federal
07	Fazenda Estadual
08	Fazenda Municipal
09	CNDT
10	Certidão de Falência e Concordata
11	Balanco Patrimonial
12	Declaração de Menor
13	Declaração de Impedimento Legal
14	Declaração de idoneidade

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

Processo Licitatório
Folha nº 207
Pato Branco - PR

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

ALT



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

LAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

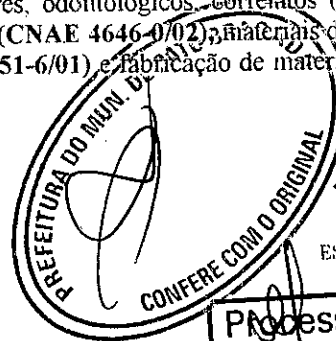
- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).



ESCRITORIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro

Processo Licitatório
Folha nº 208
Pato Bragado - PR

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** DO PARANÁ

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País Assin

subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO.**

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO,** com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

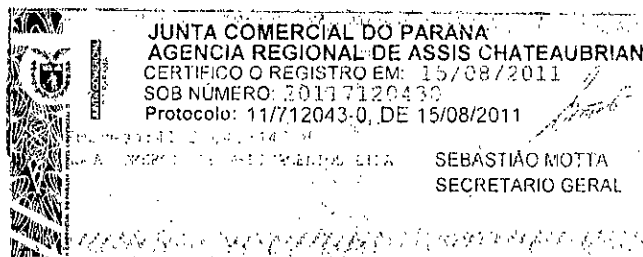
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

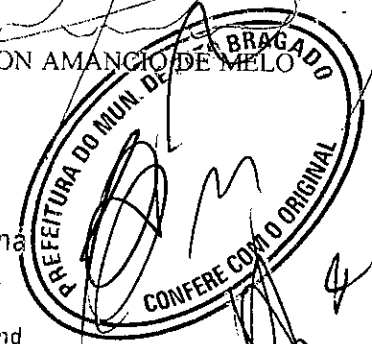
DIRCEU DA SILVA LEITE

MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE

EMERSON AMANCIO DE MELO



Junta Comercial do Paraná
Danilo de Andrade
Escritório de Assis Chateaubriand



ESCRITÓRIO COMPLETO
Processo Licitatório
Folha nº 209
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 9.123.762 9

NOME: DIRCEU DA SILVA LEITE

FILIAÇÃO: BENICIO DA SILVA LEITE
GRANIRA RAMPAZO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1941

CURITIBA - PARANÁ

26/08/1979

EM TODA PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DECLARATORIO DE INSCRIÇÃO NO
C.A. DA CONTRIBUIÇÃO PESSOAL FISCAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

CIC

NASCIMENTO: 26.07.01

INSCRIÇÃO NO CPF: 390.241.329.15

CONTRIBUINTE: DIRCEU DA SILVA LEITE

[Handwritten signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Folha nº 210
Pato Bragado - PR



Marcia R. Frittola Leite

5.206.381-7

18/01/1988

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

ROMILDO FRITOLA
JORGINA APARECIDA DE RESENDE FRITOLA

TAPIRA/PR

11/06/1969

COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C.CAS. 3529, LIVRO=78, FOLHA=271V

[Handwritten Signature]
Bal. Deputado Haquin

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

11-06-69.

Marcia Rosa Frittola Leite

[Handwritten Signature]
Deputado Haquin
7.447.340-9



[Handwritten Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 211
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2010

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
IRACI NILSA DE SOUZA MELO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBE
C.NASC=14798, LIVRO=13A, FOLHA=147V

CPF: 869.947.279-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2003

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

869.947.279-04

EMERSON AMANCIO DE MELO

08/06/1974



Processo Licitatório

Folha nº 212

Pato Branco - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 22/06/1999	
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2012** às **11:00:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Licitatório
Folha nº 213
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952012-14021805

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/10/2012.

Válida até 23/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório
Folha nº 214
Pato Bragado - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2012 a 12/12/2012

Certificação Número: 2012111308080934922034

Informação obtida em 14/11/2012, às 14:13:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

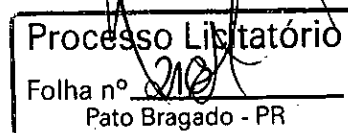
Emitida às 09:30:50 do dia 02/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2013.

Código de controle da certidão: 0500099.CA28.0A99

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9755138-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.233.805/0001-73

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

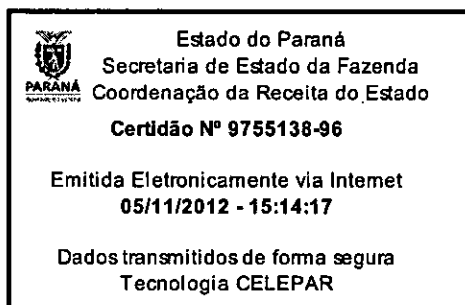
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/03/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 217
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4753 ANO DA CERTIDÃO: 2012
NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73
FINALIDADE: Licitação
ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

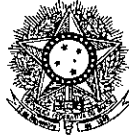
VALIDADE DA CERTIDÃO: 13/01/2013

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

14 de Novembro de 2012

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 246505093246505



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão nº: 10507386/2012
Expedição: 14/11/2012, às 14:19:43
Validade: 12/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

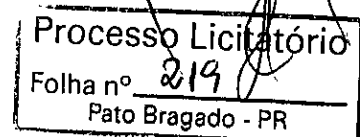
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor – CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 – CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 06 de novembro de 2012.

(Assinatura manuscrita)

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF - 034.643.759-86

REFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum – Rua Recife n.º 216 – J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85935-000
Fls. - 16

Processo Licitatório
Folha nº 220
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e servira de LIVRO DIARIO numero 13.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 95935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185718-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41204134408

DATA: 22/06/1999

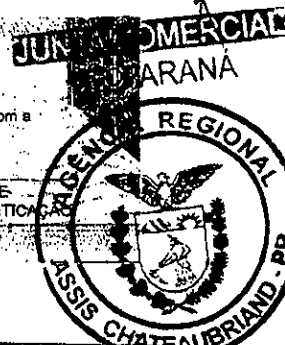
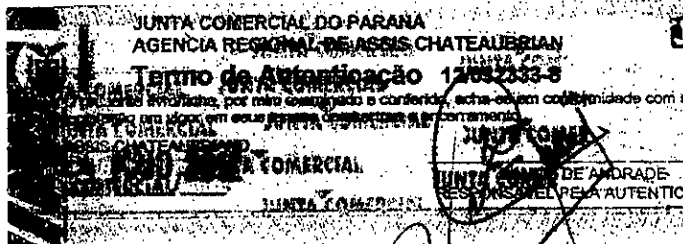
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01 de JANEIRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO

DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/O-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR



Processo Licitatório
Folha nº 221
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.724.011,3
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.558.703,8
3	1.1.1	DISPONÍVEL	490.783,8
4	1.1.10.1	CAIXA	366.005,6
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	124.778,2
12	1.1.2	CLIENTES	645.752,5
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	645.752,5
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	24.606,9
21	1.1.30.3	COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	622,7
27	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	15.000,0
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.060,6
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.923,5
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.850,0
47	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	123.500,0
49	1.1.40.3	AÇÕES	1.150,0
53	1.1.5	ESTOQUE	1.272.909,4
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.272.909,4
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.307,5
111	1.2.3	IMOBILIZADO	149.419,3
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	5.582,2
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.286,2
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.696,4
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	99.542,6
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	688,3
3201	1.2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,2
3202	1.2.50.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,2
149	2	PASSIVO	2.724.011,3
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	317.680,2
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.040,8
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	10.040,8
164	2.1.3	FORNECEDORES	271.637,6
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	271.637,6
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.290,8
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.290,8
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.712,6
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.893,6
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.819,0
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	998,2
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	998,2
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.643,7
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.643,7
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.643,7
219	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	0,
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.392.687,4
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,0
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,0
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,1
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,1
3210	2.3.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,2
3211	2.3.60.1	CONTA DE COMPENSAÇÃO	15.888,2



[Handwritten Signature]
 DIRCEU DA SILVA LEITE
 SÓCIC
 CPF: 395.241.329-15

[Handwritten Signature]
 DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR SOB o No. PR-024784,0
 CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitatório
 Folha nº 222
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	5.292.122,78	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	9,57	<u>5.292.132,35</u>
Deduções		
DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(696.355,04)	
ICMS	(474.472,78)	
COFINS	(17.276,20)	
PIS	(3.744,12)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(50.430,24)	
IMPOSTO DE RENDA	(70.263,06)	
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(13.586,57)	<u>1.326.138,01</u>
Receita Líquida		<u>3.966.004,44</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5,24)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.978.429,32)	<u>1.978.434,56</u>
Lucro Bruto		<u>1.987.569,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>1.666.630,14</u>
SALARIOS E ORDENADOS	(18.963,44)	
PRÓ-LABORE	(13.070,00)	
13º SALARIO	(156,85)	
FÉRIAS	(2.509,60)	
INSS	(9.167,45)	
FGTS	(1.805,65)	
RESCISÕES	(3.659,84)	
FGTS - ART. 22	(2.362,77)	
COMISSÕES E CORRETAGENS	(22.500,00)	
IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	(1.646,92)	
IMPOSTOS E TAXAS	(915,42)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	(142,22)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(416,20)	
TAXAS LICITAÇÕES	(4.229,77)	
IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	(3.690,00)	
ICMS INTERESTADUAL	(617,87)	
AGUA E ESGOTO	(589,47)	
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	(28.002,93)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(3.295,04)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(194,62)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(569,25)	
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.183,45)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.137,70)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(90,00)	
FRETES E CARRETOS	(53.966,35)	
SEGUROS	(3.330,93)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(10.672,99)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(1.355,29)	
DESPESAS C/ CARTORIOS	(9.729,24)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	(584,50)	
DESPESAS C/ SEGURANÇA E ALARME	(1.363,00)	
DESPESAS C/ BOLETOS	(39,86)	
DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	(510,00)	
DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(6.470,00)	<u>230.938,62</u>
Despesas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	(148.589,30)	
JUROS DE MORA	(458,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.080,96)	
DESPESAS BANCARIAS	(15.796,02)	
IDF	(91,96)	



JUNTA COMISSÃO DO PAR.




[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 223
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(237,33)	
RRF RETIDO	(375,89)	(613,22)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	10.883,54	
JUROS ATIVOS	1.156,69	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11.580,36	23.620,59
Resultado operacional líquido		1.602,62
Despesas Não Operacionais		
PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	(116,32)	(116,32)
Receitas Não Operacionais		
BRINDES RECEBIDOS	46.083,21	46.083,21
Resultado Antes do IR		1.653,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.653,58

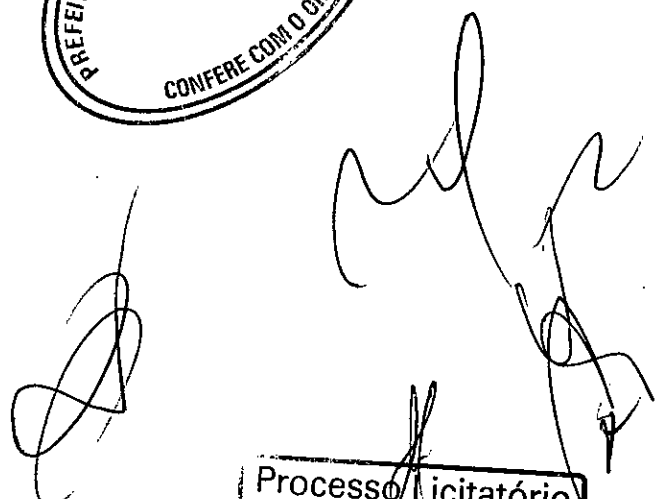


 DIRCEU DA SILVA LEITE
 SÓCIO
 CPF: 395.241.329-15



 DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15





Processo Licitatório
 Folha nº 224
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.01
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	
Outros Recursos	
Lucro Líquido do Ano	1.65
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
(-) Prejuízo Líquido do Ano	
TOTAL	3.665
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.439)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	
TOTAL	(1.439)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGISTRAL DE CURITIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2012
 SOB NÚMERO: 2012-0244718
 Protocolo: 12/024471-8, DE 01/06/2012
 Responsável: 0413440-8
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
 Diretoria Regional
 Escritório de Curitiba
(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e serviu de LIVRO DIARIO numero 13, do periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185718-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA


NIRE: 41204134408


DATA: 22/06/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND , 31 de DEZEMBRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO


DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15


DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/O-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitação



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 112/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 03 de Dezembro de 2012

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 9.018.518-00
Processo Licitatório
Folha n.º 227
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

✓

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 112/2012


DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

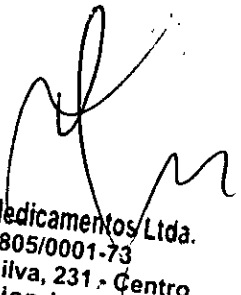
Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 03 de Dezembro de 2012



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 9.018.518/00

PROCESSO Licitação nº

Folha nº 228

Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 112/2012.

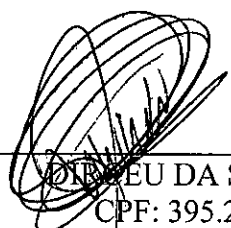
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 03 de Dezembro de 2012


DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000
FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 9.018.518-00

Processo Licitatório
Folha nº 229
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2012
DATA DE ABERTURA: 04/12/2012 - HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2034

Data: 04/12/12

HS: 1156 Marcio





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 161/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 112/2012, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil doze, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio servidora Neiva Angele Mundt Bressan, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 112/2012, o qual tem como objeto compra de medicamentos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, nove (09) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda; 2) Fernamed Ltda; 3) Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, 4) Moca Comércio de Medicamentos Ltda; 5) Oscar Ahmann & Cia Ltda; 6) Cirúrgica Santa Cruz Ltda; 7) Angeomed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; 8) Rinaldi & Cogo Ltda e 9) Farmácia Dassoler Ltda.** Destas somente seis (06) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: **Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**, doravante denominada Hospilab; **Fernamed Ltda**, doravante denominada Fernamed; **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, doravante denominada Moca; **Farmácia Dassoler Ltda**, doravante denominada Dassoler; **Angeomed Farmaceutica Ltda**, doravante denominada Angeomed; e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, doravante denominada Centermedi. Aberta a sessão deste Pregão, deu-se as boas vindas à todos e passamos a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**, representada pelo senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos; **Fernamed Ltda**, representada pelo senhor Alessandro dos Santos; **Moca**, representada pelo senhor Crystian Evandro Lindner; **Angeomed**, neste ato credenciada pelo senhor Fernando Resende; **Farmácia Dassoler Ltda**, representada pelo senhor Valério Agostinho Dassoler. **Centermedi**, deixou de apresentar a Termo de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Credenciamento, nos termos do Item 14 do edital, apresentando apenas a Procuração, anexada à cópia do contrato social. Este credenciamento não foi validado pelo Pregoeiro, mas deixando claro que a está válida no preço original cotado. Apenas, a Licitante não está habilitada para formulação de lance e interposição de recurso. As demais credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 001, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos itens do Objeto desta licitação, conforme relacionados na Tabela anexa à esta Ata. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada item ficou determinada, conforme relação anexa. Desta forma e considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes abaixo relacionadas. A tabela dos lances está anexa à esta ata. Tendo aceito os valores finais dos lances para cada proposta, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Feito isto se observou que todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às quinze horas e vinte minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

1.1. Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto ao Centro de saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 112/2012

ITEM	MEDICAMENTOS	UND. MED	Quantidade	Teto Máximo	Teto Máximo					Total
1	AMICACINA (SULFATO) 100MG/ML 2ML IM/IV	AMP	50	3,00	R\$ 150,00					R\$ 15,00
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,30	Declinou							
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,28	Declinou							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,71	0,27							
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP	450	0,35	157,50					R\$ 0,00
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,40	Declinou							
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,00								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,35								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
3	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	0,60	180,00					#REF!
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,59	0,56	0,53	declinou					
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,58	0,55	0,52	0,50	0,48	0,46	declinou		
4	Fernamed Ltda	0,00								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,60	0,57	0,54	0,51	0,49	0,47	0,45		
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
4	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	1,00	200,00					#REF!
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,93	0,90	0,87	0,84	0,80	declinou			
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,97	0,91	0,88	0,85	0,82	0,78	0,76	0,74	declinou
4	Fernamed Ltda	0,49	desclassificado							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,97	0,92	0,89	0,86	0,83	0,79	0,77	0,75	0,73
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,98	Declinou							

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 232
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5	B ISACODIL 5MG	COMP	100	0,05	5,00		R\$ 13,00			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,13								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,00								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,03	desclassificado							
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
6	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	1,07	321,00		#REF!			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,61	0,59	0,57	0,55	declinou				
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	1,04	Declinou							
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	1,07								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,87	0,60	0,58	0,56	0,54				
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
7	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	FRS	20	10,00	200,00		R\$ 0,00			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	15,71	desclassificado							
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,00								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
8	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	25	2,50	62,50		#REF!			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	1,78								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	2,45								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	1,73	Declinou							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	1,30								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	1,72	Declinou							

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 231
 Pato Bragado - PR

9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	1000	0,10	100,00		R\$ 0,00			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,08	Declinou							
2	Centermedi Com.Producos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,07								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
10	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2000	1,62	3.240,00		#VALOR!			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,45	0,43	0,39	declinou					
2	Centermedi Com.Producos Hospitalares Ltda	1,59								
3	Farmacia Dassoler Ltda	1,54								
4	Fernamed Ltda	0,67								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,65	0,44	0,42	0,38					
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,66	Declinou							
11	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	525	0,42	220,50		#REF!			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,14	Declinou							
2	Centermedi Com.Producos Hospitalares Ltda	0,40								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,41								
4	Fernamed Ltda	0,00								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,17	0,13							
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,18	Declinou							
12	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	1000	1,10	1.100,00		#REF!			
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,17	Declinou							
2	Centermedi Com.Producos Hospitalares Ltda	1,07								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,16								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,65	Declinou							

[Handwritten signature]

13	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	500	0,15	75,00		#VALOR!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,05	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,14									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,05	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,03									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,04	Declinou								
14	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	0,60	60,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,31									
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,58									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,19	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,23	0,18								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,27	Declinou								
15	CLOR. CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	600	0,10	60,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,10	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,00									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,10	0,09								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									
16	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	0,90	450,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,20									
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,88									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,67									
4	Fernamed Ltda	0,34	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,33	Declinou								
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	500	0,10	50,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,13	desclassificado								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,00									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									

Processo Licitatório
 Folha nº 235

18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	0,10	50,00		#VALOR!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,15	desclassificado								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,00									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA20MG	COMP	1000	0,90	900,00		R\$ 0,00				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,12									
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,88									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,15	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,30	Declinou								
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML SOL INJ.	COMP	4	9,00	36,00		R\$ 0,00				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	1,85	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	8,47									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	1,56									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	2,47	Declinou								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	4,80									
21	CLOXAZOLAM 1 MG	CPR	300	0,52	156,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,26	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,50									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,23	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,22									

Processo Licitatório
Folha nº 236
Pato Bragado - PR

22	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	500	1,41	705,00		R\$ 0,00			
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,64								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	1,37								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	0,70	Declinou							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,94	Declinou							
23	CUMARINA15MG TROXERRUTINA 90 MG	COMP	2000	0,90	1.800,00		#REF!			
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	0,19								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,89								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,77	Declinou							
4	Fernamed Ltda	0,88	Declinou							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,90								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00								
24	DEXAMETASOAO,1% NEOMICINA0 0,35% POLIMIXINAB 6000UI SOL. OFT C/ 5 ML	FRS	30	13,00	390,00		#REF!			
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	9,28	Declinou							
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00								
3	Farmacia Dassoler Ltda	12,87								
4	Fernamed Ltda	9,66								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	9,20								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	9,65	Declinou							
25	DICLOFENACO DIETILIAMONIA GEL 60GR	TB	100	3,00	300,00		R\$ 185,00			
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	
1	Angiomed Farmacêutica	1,85								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	2,94								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00								
4	Fernamed Ltda	1,68	Declinou							
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	1,75	1,67							
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	1,76	Declinou							

26	DICLOFENACO SODICO+CODEINA 50/50 MG	COMP	500	2,50	1.250,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	2,91	desclassificado									
2	Centermedi Com.Produutos Hospitalares Ltda	0,00										
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00										
4	Fernamed Ltda	0,00										
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00										
27	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	0,08	80,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,06	Declinou									
2	Centermedi Com.Produutos Hospitalares Ltda	0,07										
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00										
4	Fernamed Ltda	0,05	Declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,00										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,04										
28	FLUNARIZINA(DICLORIDRATO) 10MG	CPR	500	0,08	40,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,45										
2	Centermedi Com.Produutos Hospitalares Ltda	0,07	Declinou									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,07	Declinou									
4	Fernamed Ltda	0,00										
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,04										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,05	declinou									
29	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	0,90	45,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,64										
2	Centermedi Com.Produutos Hospitalares Ltda	0,89										
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00										
4	Fernamed Ltda	0,30	Declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,37	0,29									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,44	Declinou									

Processo Licitatório
Folha nº 238
Pato Bragado - PR

30	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT.2,5ML XALATAN	FRS	1	112,00	112,00		R\$ 0,00				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,00									
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	111,87	Declinou								
4	Fernamed Ltda	110,10	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	112,00	110,00								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									
31	LEVOTIROXINA 88 MG	COMP	300	0,40	120,00						
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,26	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,39	0,25	declinou							
4	Fernamed Ltda	0,40									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,30	0,24								
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									
32	MELOXICAM 15 MG	COMP	150	0,50	75,00						
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	0,04	desclassificado								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,47	Declinou								
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00									
4	Fernamed Ltda	0,00									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,35									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									
33	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	200	2,10	420,00		#REF!				
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	1,57	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	1,77	1,20								
4	Fernamed Ltda	1,21	Declinou								
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	2,10									
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									

Processo Licitatório
Folha nº 289
Pato Bragado - PR

34	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	1,20	240,00		R\$ 184,00					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,92										
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	1,16										
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,00										
4	Fernamed Ltda	0,82	Declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,68										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,03	desclassificado									
35	Optive coli rio	FRS	1	35,00	35,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,00										
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00										
3	Farmacia Dassoler Ltda	34,88	Declinou									
4	Fernamed Ltda	0,00										
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	30,00										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00										
36	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1500	0,80	1.200,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,10	Declinou									
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00										
3	Farmacia Dassoler Ltda	0,67										
4	Fernamed Ltda	0,10	declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,51										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,09										
37	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	200	3,00	600,00		R\$ 0,00					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	0,50										
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	2,94										
3	Farmacia Dassoler Ltda	2,99										
4	Fernamed Ltda	0,43	Declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	0,41										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,42	declinou									
38	SILIMARINA+METIONINA COMP	COMP	4000	2,30	9.200,00		#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07			
1	Angiomed Farmacêutica	1,47										
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00										
3	Farmacia Dassoler Ltda	1,47										
4	Fernamed Ltda	1,29	Declinou									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	1,27										
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	1,28	Declinou									

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Processo Licitatório
Folha nº 240
Pato Bragado - PR

39	SULF.GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135g	SACHE	400	4,00	1.600,00	#REF!					
	Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07		
1	Angiomed Farmacêutica	5,85	Declinou								
2	Centermedi Com.Produtos Hospitalares Ltda	0,00									
3	Farmacia Dassoler Ltda	3,99	3,82	3,80	3,78	3,76	3,74	3,72	3,69	3,6	declin
4	Fernamed Ltda	0,00									
5	Hospilab Médical distribuidora Ltda	3,83	3,81	3,79	3,77	3,75	3,73	3,70	3,65	3,55	
6	Moca Comercio de Medicamentos Ltda	0,00									

[Handwritten signatures and initials]

Processo Licitatório
Folha nº 241
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITA DO MUNICÍPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 112/2012, que é o Menor Preço Por Item, apresentamos as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Itens. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

EMPRESA VENCEDORA: Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda

Itens: 1; 2; 3; 4; 6; 8; 10; 11; 13; 14; 15; 24; 25; 28; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 37; 38; 39

Valor Global: R\$ 9.021,75

EMPRESA VENCEDORA: Angeomed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Itens: 5; 16; 19; 22 e 23

Valor Global: R\$ 933,00

EMPRESA VENCEDORA: Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Itens: 21; 27 e 36

Valor Global: R\$ 241,00

EMPRESA VENCEDORA: Farmácia Dassoler Ltda

Item: 33

Valor Global: R\$ 240,00

EMPRESA VENCEDORA: Fernamed Ltda

Itens: 9; 12 e 20

Valor Global: R\$ 236,24

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2012.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 242
Pato Bragado - PR

Item	Descrição do medicamento	Unidade medida	quantidade	Empresa Vencedora	Valor unitário	Valor Global
1	AMICACINA (SULFATO) 100MG/ML 2ML IM/IV	AMP	50	HOSPILAB	R\$ 0,27	R\$ 13,50
2	AZITROMICINA 500 MG	COMP	450	HOSPILAB	R\$ 0,35	R\$ 157,50
3	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	300	HOSPILAB	R\$ 0,45	R\$ 135,00
4	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	200	HOSPILAB	R\$ 0,73	R\$ 146,00
5	B ISACODIL 5MG	COMP	100	ANGIOMED	R\$ 0,13	R\$ 13,00
6	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	HOSPILAB	R\$ 0,54	R\$ 162,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+ DIPIRONA C/20 ML	FRS	25	HOSPILAB	R\$ 1,30	R\$ 32,50
9	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	1000	FERNAMED	R\$ 0,07	R\$ 70,00
10	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	2000	HOSPILAB	R\$ 0,38	R\$ 760,00
11	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	DRG	525	HOSPILAB	R\$ 0,13	R\$ 68,25
12	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	1000	FERNAMED	R\$ 0,16	R\$ 160,00
13	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	500	HOSPILAB	R\$ 0,03	R\$ 15,00
14	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV	AMP	100	HOSPILAB	R\$ 0,18	R\$ 18,00
15	CLOR. CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	600	HOSPILAB	R\$ 0,09	R\$ 54,00
16	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	500	ANGIOMED	R\$ 0,20	R\$ 100,00
19	CLORIDRATO DE FLUOXETINA20MG	COMP	1000	ANGIOMED	R\$ 0,12	R\$ 120,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML SOL INJ.	COMP	4	FERNAMED	R\$ 1,56	R\$ 6,24
21	CLOXAZOLAM 1 MG	CPR	300	MOCA	R\$ 0,22	R\$ 66,00
22	CODEINA+PARACETAMOL 30/500MG	COMP	500	ANGIOMED	R\$ 0,64	R\$ 320,00
23	CUMARINA15MG TROXERRUTINA 90 MG	COMP	2000	ANGIOMED	R\$ 0,19	R\$ 380,00
24	DEXAMETASONAD,1% NEOMICINAD 0,35% POLIMIXINAB 6000UI SOL OFT C/ 5 ML	FRS	30	HOSPILAB	R\$ 9,20	R\$ 276,00
25	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60GR	TB	100	HOSPILAB	R\$ 1,67	R\$ 167,00
27	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	MOCA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
28	FLUNARIZINA(DICLORIDRATO) 10MG	CPR	500	HOSPILAB	R\$ 0,04	R\$ 20,00
29	FUROSEMIDA 10MG/ML IV/IM 2ML	AMP	50	HOSPILAB	R\$ 0,29	R\$ 14,50
30	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT.2,5ML XALATAN	FRS	1	HOSPILAB	R\$ 110,00	R\$ 110,00
31	LEVOTIROXINA 88 MG	COMP	300	HOSPILAB	R\$ 0,24	R\$ 72,00
32	MELOXICAM 15 MG	COMP	150	HOSPILAB	R\$ 0,35	R\$ 52,50
33	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG	COMP	200	DASSOLER	R\$ 1,20	R\$ 240,00
34	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	HOSPILAB	R\$ 0,68	R\$ 136,00
35	Optive colírio	FRS	1	HOSPILAB	R\$ 30,00	R\$ 30,00
36	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	1500	MOCA	R\$ 0,09	R\$ 135,00
37	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	200	HOSPILAB	R\$ 0,41	R\$ 82,00
38	SILIMARINA+METIONINA COMP	COMP	4000	HOSPILAB	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00
39	SULF.GLICOSAMINA+CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135g	SACHE	400	HOSPILAB	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00

R\$ 10.671,99

Processo Licitatório
Folha nº 243
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 112/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 112/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 112/2012, tipo “*menor preço por item*”, visando a aquisição de medicamentos para composição dos itens da farmácia básica de atendimento junto ao centro de saúde local, os quais deverão seguir as quantidades e características mínimas descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 21/11/2012, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Diário Eletrônico no dia 20/11/2012 ficando definida a data de 04 de dezembro de 2012, para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 09(nove) empresas requereram Edital, porém destas, apenas seis apresentaram os envelopes de proposta e documentação em tempo hábil, conforme anotado na **Ata 161/2012**.

Depois de identificados os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo a proposta de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das propostas e oferecimento de lances, as empresas proponentes vencedoras em cada

Processo Licitatório
Folha nº 2/4
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



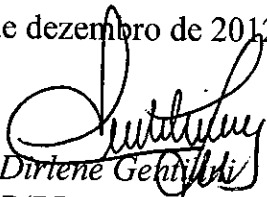
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

item ficou determinada conforme relação anexa ao procedimento licitatório, sendo que analisadas a documentação contida no envelope n° 02 (habilitação), todas apresentaram os documentos de acordo com o Edital.

Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento, com base no relatório em anexo.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de dezembro de 2012.


Marlize Dirlene Gehlen
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha n° 245
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 112/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito em Exercício, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

EMPRESA VENCEDORA: Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda

Itens: 1; 2; 3; 4; 6; 8; 10; 11; 13; 14; 15; 24; 25; 28; 29; 30; 31; 32; 34; 35; 37; 38; 39

Valor Global R\$ 9.021,75

EMPRESA VENCEDORA: Angeomed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Itens: 5; 16; 19; 22 e 23

Valor Global R\$ 933,00

EMPRESA VENCEDORA: Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Itens: 21; 27 e 36

Valor Global R\$ 241,00

EMPRESA VENCEDORA: Farmácia Dassoler Ltda

Item: 33

Valor Global R\$ 240,00

EMPRESA VENCEDORA: Fernamed Ltda

Itens: 9; 12 e 20

Valor Global R\$ 236,24

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05 de 12 de 2012
n.º 3081
[Assinatura]

[Assinatura]
Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04 de 12 de 2012
n.º 3081
[Assinatura]

Processo Licitatório